



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

LEI Nº 2278, DE 05 DE NOVENBRO DE 2020.

ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, AS METAS E OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO, SEUS RECURSOS FINANCEIROS E AS BASES PARA PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Papanduva, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele, sanciona a seguinte

LEI

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O orçamento do Município de Papanduva /SC, para o exercício financeiro de 2021 será elaborado de acordo com as diretrizes orçamentárias estabelecidas nesta lei, conforme a Constituição Federal em seu art. 165 § 2º, na Lei Federal 4.320 de 17/03/64, na Lei Complementar 101 de 04/05/00 e Lei Orgânica Municipal artº 93 compreendendo:

I – as metas fiscais;

II – as prioridades e metas da administração pública do Município de Papanduva extraída/contemplada no Plano Plurianual para 2018/2021;

III - a estrutura dos orçamentos;

IV - as diretrizes para elaboração e a execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V - as disposições sobre a dívida pública Municipal;

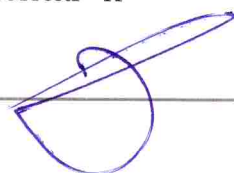
VI – as disposições sobre despesas com pessoal e seus encargos;

VII – as disposições sobre alterações na legislação tributária;

VIII – as disposições gerais.

I - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios 2020, 2021 e 2022, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

101/2000, são as identificadas no Demonstrativo I desta lei, instruído com as memórias e metodologias de cálculo, e que conterà ainda:

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício de 2019;

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores;

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos de Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Demonstrativo VII - Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;

Demonstrativo VIII - Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Demonstrativo IX - Demonstrativo dos Riscos Fiscais;

Demonstrativo X - Das Prioridades e Metas.

II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA 2021

Art. 3º As prioridades e metas Fiscais da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2021, são aquelas definidas e demonstradas nos DEMONSTRATIVO X, de que trata o artigo 2º desta lei.

Art. 4º Na elaboração da proposta orçamentária para 2021, o Poder Executivo Municipal poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta lei e identificadas no DEMONSTRATIVO X, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita prevista, de formas a preservar a suficiência de caixa.

III - DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - programa, o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II - ação, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, denominado por objeto, atividade ou operação especial;

III - atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

resulta um produto necessário à manutenção da atuação governamental;

IV - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da atuação governamental;

V - operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das atuações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função, subfunção e programa às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária em conformidade com a portaria n.º. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, que atualiza a discriminação da despesa por funções de que trata o inciso I, do § 1º do Art. 2º e § 2º do Art. 8º, ambos da Lei n.º. 4.320 de 17 de março de 1964, por função, subfunção, programa, projetos ou atividades e a Receita por rubrica na forma dos seguintes Adendos:

I - Demonstrativo da Receita e Despesa, segundo as Categorias Econômicas (Anexo I da Lei 4320/64 e Adendo II da Portaria SOF/SEPLAN n.º. 8/85);

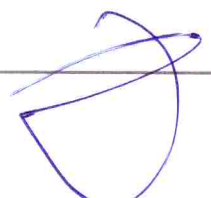
II - Demonstrativo da Receita, segundo as Categorias Econômicas (Anexo II da Lei 4320/64 e Adendo III da Portaria SOF/SEPLAN n.º. 8/85);

III - Resumo Geral da Despesa (Adendo IV da Portaria SOF/SEPLAN n.º. 8/85);

IV - Programa de Trabalho (Adendo V da Portaria SOF/SEPLAN n.º. 8/85);

V - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e por Projetos e Atividades (Adendo VI da Portaria SOF/SEPLAN n.º. 8/85);

VI - Demonstrativo da Despesa por Funções e Subfunções conforme o vínculo com os recursos (Adendo VII da Portaria SOF/SEPLAN n.º. 8/85);





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

VII - Demonstrativo da Despesa por órgãos e Funções (Adendo VIII da Portaria SOF/SEPLAN n.º. 8/85);

VIII - Demonstrativo da Despesa por modalidade, segundo cada unidade orçamentária (Adendo IV da Portaria SOF/SEPLAN n.º. 8/85);

IX - Demonstrativo da Evolução da Receita realizada por categoria dos últimos três exercícios, da estimada para o exercício corrente e da projeção para dois exercícios seguintes, conforme disposto no Art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal;

X - Demonstrativo da evolução da Despesa realizada por modalidade dos últimos três exercícios, da fixada para o exercício corrente e da projeção para o exercício seguinte.

Art. 6º O orçamento discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação e a fonte de recursos; poderá o executivo enviar o orçamento por centro de custo.

Art. 7º O orçamento do Município compreenderá a programação do Poder Legislativo, Executivo, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Papanduva, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE e dos Fundos Especiais abaixo descritos:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal de Assistência Social;
- Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Fundo Rotativo Habitacional;

Art. 8º A Lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos.

Art. 9º O projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo Municipal encaminhará ao Poder Legislativo Municipal e a respectiva Lei será constituída de:

- I - texto de lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - adendos conforme § 3º do Art. 3º desta lei.

IV - DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES;



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Art. 10. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2021 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11. O Poder Legislativo Municipal terá como limites das despesas correntes e de capital o disposto no art. 29-A-CF (E.C. n.º 25).

Art. 12. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, alocação dos recursos na Lei orçamentária e em seus créditos adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 13. A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

Art. 14. As receitas e as despesas serão estimadas tomando por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização da economia editados pelo Governo Federal, conforme dispõe as Metas Fiscais.

§ 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

II - a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

III - a expansão do número de contribuintes;

IV - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º As taxas de polícia, administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

§ 4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 15. Se a receita estimada para 2021, comprovadamente, não atender ao disposto no Art. anterior, o Legislativo, quando da análise da Proposta Orçamentária, poderá reestimá-la, ou solicitar do Executivo a sua alteração e a consequente adequação do orçamento da despesa.

Art. 16. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas estabelecidas, os Poderes Legislativos e Executivos, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos no montante necessário para as seguintes despesas baixo:

I - eliminação de possíveis vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação de despesas com horas extras;

III - redução de 20% (vinte por cento) dos gastos com combustível para a frota de veículos das secretarias;

IV - redução dos investimentos programados.

Art. 17. Não poderão ser destinados recursos para atender as despesas com ações que não sejam de competência exclusiva do Município.

Art. 18. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto do público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação.

Art. 19. Os projetos de Lei relativos a créditos adicionais serão apresentados com o detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 20. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de cada ação governamental nova, cujo impacto orçamentário financeiro num exercício financeiro não pode exceder ao percentual de 0,18% da Receita Corrente Líquida apurada até mês imediatamente anterior.



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Art. 21. Constituem riscos fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Demonstrativo IX desta Lei.

§ 1º Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência, contingenciamento de despesas do excesso de arrecadação do exercício, de 2021 e do superávit financeiro do exercício de 2020.

§ 2º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo a anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não vinculados ou já comprometidos.

Art. 22. O orçamento para o exercício de 2021, de cada uma das unidades gestoras contemplará recursos para a Reserva de Contingência, limitados até 2,2% da Receita Corrente Líquida prevista, destinada a atender os passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme Demonstrativo IX desta lei.

Parágrafo único. Para efeito desta lei, entendem-se como eventos fiscais imprevistos, as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços da Administração Pública Municipais não orçados ou orçados a menor.

Art. 23. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual.

Art. 24. Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal o Poder Executivo incumbir-se-á do seguinte:

I - estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

II - publicar, até 30 (trinta) dias após o encerramento do bimestre relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;

III - o Poder Executivo emitirá ao final de cada quadrimestre, Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais;

IV - os Planos, LDO, Orçamentos, Prestação de Contas, Parecer do TCE serão amplamente divulgados e ficarão à disposição da comunidade.



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Art. 25. Os projetos e atividades com dotações vinculadas a recursos de convênios, operações de crédito e outros, só serão executados e utilizados se ocorrer o seu ingresso no fluxo de caixa. Salvo por força de cláusulas de convênio.

Parágrafo único. Os recursos de convênios não previstos nos orçamentos da receita, ou o seu excesso de arrecadação, poderão ser utilizados como fonte de recursos para abertura de crédito suplementar ou especial por ato do poder Executivo.

Art. 26. As renúncias de receita, estimadas para o exercício financeiro de 2021, são constantes do demonstrativo VII desta Lei e serão consideradas para efeito de cálculo do orçamento da receita.

Art. 27 A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, esportivo e de cooperação técnica.

Art. 28. Nenhum projeto novo poderá ser incluído no orçamento, sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapa de obras em andamento e para a conservação do patrimônio público, salvo os projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Art. 29. Despesas de custeio de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária.

Art. 30. A previsão das Receitas e a fixação das Despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes.

Art. 31. Na execução da Lei Orçamentária para 2021, o Executivo Municipal está autorizado nos termos do art. 7 da Lei Federal nº 4320/64, a transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro do mesmo projeto atividade e a abrir crédito adicionais suplementares, até o limite de 30% da proposta Orçamentária, para cada orçamento das unidades gestoras, utilizando como fonte de recursos desde que não comprometidas. Conforme do Art. 43º, § 1º da Lei 4.320/64:

I - O Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, observada a fontes de recursos e suas vinculações; e



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

II – Os provenientes de excesso de arrecadação ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício e a fonte de recursos e suas vinculações.

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

Art. 32. Durante a execução orçamentária de 2021, o Executivo Municipal, autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos ou atividades nos orçamentos, fiscais e no Plano Plurianual, na forma de crédito especial, desde que se enquadrem nas prioridades para o exercício, constantes do Demonstrativo das Metas e Prioridades das Despesas por Programa.

Art. 33. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida no exercício de 2021, por autoridades locais, e comprovantes de regularidade de sua diretoria.

V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 34. Obedecidos os limites estabelecidos em Lei Complementar Federal, o Município poderá realizar operações de crédito ao longo do exercício de 2021, destinado a financiar despesas de capital previstas no orçamento ou despesas correntes quando contrato prever a aplicação dos recursos para estas finalidades.

Art. 35. As operações de crédito deverão constar da Proposta Orçamentária e autorizadas por lei específica.

Art. 36. A verificação dos limites da dívida pública será feita na forma e nos prazos estabelecidos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo único. O montante da dívida pública contratada para o exercício de 2021 não excederá o limite de 16% da Receita Corrente Líquida.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS DE PESSOAL

Art. 37. O Executivo Municipal poderá conceder qualquer vantagem ou aumento de remuneração ou proposta a criação de cargos ou alteração da estrutura de carreiras, bem como a admissão de pessoal pelos órgãos da administração Municipal, mediante a existência de prévia dotação orçamentária suficiente para atender as



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

projeções de despesas de pessoal e dos acréscimos dela decorrentes, observados os limites e as regras da Lei Complementar 101/2000.

Art. 38. A despesa total com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo não excederá em percentual o limite 54% e 6% da Receita Corrente Líquida respectivamente.

Art. 39. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal excederem a 95% do limite estabelecido no Art. 20, III da lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 40 O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal artigos 19 e 20.

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 41. Os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referirem a substituição de servidores públicos serão contabilizados como "outras despesas de Pessoal", sub-elemento do elemento de despesa 3.1.90.34 - outras despesas de pessoal decorrente de contratação terceirizada.

Parágrafo único. Para efeito do disposto neste Art., entende-se como terceirização de mão-de-obra, a contratação de pessoal para o exercício exclusivo de atividades ou funções constantes da estrutura organizacional e que não envolva a utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Art. 42. A verificação dos limites das despesas com pessoal serão feitas na forma estabelecida da Lei de Responsabilidade Fiscal.

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Art. 43. O Executivo Municipal autorizado em Lei poderá conceder benefícios fiscais aos contribuintes, devendo, nestes casos, serem considerados nos cálculos do orçamento da receita, apresentando estudos do seu impacto e atender ao disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 44. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos o valor for inferior a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) não será encaminhada para cobrança judicial, serão canceladas, mediante autorização Legislativa, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 45. A Lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.

Art. 46. A concessão de subsídios, isenção e anistias, remissões, alterações de alíquotas, redução da base de cálculo, concessão de crédito presumido de qualquer tributo, devem ser concedidas por lei específica, nos termos do § 6º do Art. 150 da Constituição Federal, observadas ainda, as exigências do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000

VIII- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 47 Ao projeto de lei orçamentária não poderão ser apresentadas emendas quando:

I – anulem o valor de dotações orçamentárias com recursos provenientes de:

- a. Recursos vinculados;
- b. Recursos próprios de entidades da administração indireta, exceto quando remanejados para a própria entidade;
- c. Contrapartida obrigatória de Convênios firmados com o Estado e a União.

II – Anulem despesas relativas à:

- a. Dotações para pessoal e encargos sociais;
- b. Serviço da dívida;
- c. Transferências tributárias constitucionais para os municípios;
- d. Limite mínimo de Reserva de Contingência.



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

III – incluam ações com a mesma finalidade em mais de um órgão ou no mesmo programa, ressalvados os casos daquelas com objetivos complementares e interdependentes.

Parágrafo único. As emendas ao projeto de lei orçamentária não poderão ser aprovadas quando incompatíveis com as disposições desta lei e do Plano Plurianual.

Art. 48. O Poder Executivo Municipal deverá desenvolver sistema gerencial de apropriação de despesas, com o objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária.

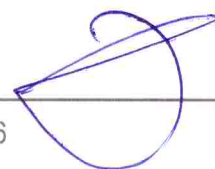
Art. 49. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, essa será de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de despesas com diárias, material de consumo, serviços de terceiros e encargos, diversas despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras, paralisação temporária de atividades caracterizadas como não essenciais; reavaliação da distribuição das cotas mensais do orçamento em cada órgão; reanálise dos custos de cada ação orçamentária em execução e seleção de prioridades a serem efetuadas até o final do exercício.

§ 1º Na hipótese de ocorrência dos dispostos no caput deste Art., o Chefe do Poder Executivo Municipal comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 2º O Chefe do Poder Executivo Municipal, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior publicará ato estabelecendo os montantes que cada órgão do respectivo Poder terá como limite de movimentação e empenho.

Art. 50. O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2021, cronograma anual de desembolso mensal observando, em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das metas fiscais.

Art. 51 São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.





PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Parágrafo único. A Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentária financeira efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste Artigo.

Art. 52. O Poder Executivo poderá desde que autorizado, firmar convênio com outras esferas de Governo para desenvolver programas nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, transporte, obras, habitação, urbanismo, saneamento, agricultura, turismo, desenvolvimento econômico, segurança pública, assistência, e previdência.

Art. 53. Fica, também, o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênios, termos de cooperação e outros ajustes com Entidades do Governo Federal, do Governo Estadual e outros Municípios, de qualquer dos Poderes, mediante seus respectivos representantes legais, para a realização de obras, serviços e cessão de servidores municipais para terem exercício nesses órgãos, sempre que presente o interesse público, com remuneração do órgão ou da origem, conforme ajustado.

Parágrafo único. As disposições deste artigo, aplicam-se à cessão de servidores municipais para o Poder Judiciário, Delegacia de Polícia Civil, Corpo de Bombeiros Militar ou Voluntários, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, Associação Hospitalar e Maternidade São Sebastião e companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC.

Art. 54. O montante da despesa não deverá ser superior à receita.

Art. 55. O Município aplicará mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, conforme dispõe o Art. 212 da Constituição Federal, prioritariamente na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e pré-escolar (educação infantil) e, 15% (quinze por cento) em ações de saúde, nos termos do art. 7º inciso III da Emenda Constitucional nº. 29/2000.

Parágrafo único. A aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e da valorização do magistério obedecerá ao disposto na Lei Federal nº. 11.494 de 20 de junho de 2007 em seus art. 22.



PAPANDUVA

GOVERNO DO MUNICÍPIO

Art. 56. A Estrutura do Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por decreto, acrescida dos fundos especiais criados por Lei, que recebam recursos do Tesouro Municipal e transferências intergovernamentais.

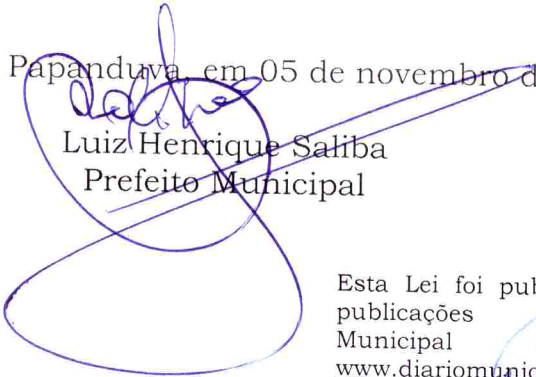
Art. 57. O Chefe do Poder Executivo Municipal de Papanduva enviará à Câmara Municipal a proposta orçamentária para o exercício de 2021.

§ 1º Se o projeto de Lei Orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2021 fica o Executivo Municipal autorizado a executar a Proposta Orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária Anual.

§ 2º Os eventuais saldos negativos apurados em decorrência, do disposto no Parágrafo anterior serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de créditos adicionais suplementares, através de decreto do Poder Executivo, usando como fontes de recursos o Superávit Financeiro do Exercício de 2020 o excesso ou provável excesso de arrecadação, a anulação de saldos de dotações não comprometidas e a Reserva de Contingência, sem comprometer, neste caso, os recursos para atender os riscos fiscais previstos.

Art. 58. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Papanduva, em 05 de novembro de 2020.


Luiz Henrique Saliba
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada no mural de
publicações desta Prefeitura
Municipal e no site
www.diariomunicipal.sc.gov.br.


Estela Mari Perens
Administradora

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Página: 1/1
 Data: 28/08/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
Receitas Correntes	63.214.000,00	DESPESAS CORRENTES	58.936.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.300.000,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	34.736.000,00
Contribuições	2.800.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	560.000,00
Receita Patrimonial	3.000.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	23.640.500,00
Receita Agropecuária	30.000,00		
Receita de Serviços	2.300.000,00		
Transferências Correntes	49.459.000,00		
Outras Receitas Correntes	325.000,00		
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.264.000,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.910.000,00		
RECEITA PATRIMONIAL	24.000,00		
RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTARIAS	30.000,00		
Out. Receitas Correntes	300.000,00		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.478.000,00		
(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	-6.478.000,00		
		Superavit	2.063.500,00
Total	61.000.000,00	Total	61.000.000,00
Superavit do orçamento corrente	2.063.500,00		
Receitas de Capital	9.000.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	10.903.500,00
Operações de Crédito	7.600.000,00	INVESTIMENTOS	10.003.500,00
Alienação de Bens	100.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	900.000,00
Transferências de Capital	1.300.000,00		
Deficit	1.903.500,00		
Total	10.903.500,00	Total	10.903.500,00

Resumo

Receitas Correntes	63.214.000,00	90,31 %	DESPESAS CORRENTES	58.936.500,00	84,20 %
Receitas de Capital	9.000.000,00	12,86 %	DESPESAS DE CAPITAL	10.903.500,00	15,58 %
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMEN	4.264.000,00	6,09 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	160.000,00	0,23 %
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-6.478.000,00	-9,25 %			
Total	70.000.000,00	100,00 %	Total	70.000.000,00	100,00 %

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	1.920.000,00		1.920.000,00
01.031	Ação Legislativa	1.920.000,00		1.920.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	1.920.000,00		1.920.000,00
04	Administração	4.220.000,00		4.220.000,00
04.122	Administração Geral	3.400.000,00		3.400.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	650.000,00		650.000,00
04.122.0003	Administração e Planejamento	2.650.000,00		2.650.000,00
04.122.0022	Fortalecimento do Municipalismo	100.000,00		100.000,00
04.123	Administração Financeira	820.000,00		820.000,00
04.123.0004	Assistência e administração Financeira	820.000,00		820.000,00
06	Segurança Pública		92.500,00	92.500,00
06.181	Policimento	719.500,00		719.500,00
06.181.0005	Serviço de Segurança Pública	214.500,00		214.500,00
06.182	Defesa Civil	214.500,00		214.500,00
06.182.0005	Serviço de Segurança Pública	505.000,00		505.000,00
08	Assistência Social		145.000,00	145.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	2.365.500,00		2.365.500,00
08.241.0006	Assistência Social Geral	30.000,00		30.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	30.000,00		30.000,00
08.242.0006	Assistência Social Geral	24.000,00		24.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	24.000,00		24.000,00
08.243.0006	Assistência Social Geral	120.000,00		120.000,00
08.244	Assistência Comunitária	120.000,00		120.000,00
08.244.0006	Assistência Social Geral	2.191.500,00		2.191.500,00
09	Previdência Social		45.000,00	45.000,00
09.122	Administração Geral	9.065.000,00		9.065.000,00
09.122.0008	Previdencia aos Servidores Municipais	565.000,00		565.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	565.000,00		565.000,00
09.272.0008	Previdencia aos Servidores Municipais	8.500.000,00		8.500.000,00
10	Saúde		4.801.000,00	4.801.000,00
10.122	Administração Geral	10.710.000,00		10.710.000,00
10.122.0009	Saúde Básica	360.000,00		360.000,00
10.301	Atenção Básica	360.000,00		360.000,00
10.301.0009	Saúde Básica	7.217.000,00		7.217.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.217.000,00		7.217.000,00
10.302.0009	Saúde Básica	2.687.000,00		2.687.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	2.687.000,00		2.687.000,00
10.303.0009	Saúde Básica	100.000,00		100.000,00
		100.000,00	220.000,00	320.000,00

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	10.710.000,00	4.801.000,00	15.511.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	311.000,00	80.000,00	391.000,00
10.304.0009	Saúde Básica	311.000,00	80.000,00	391.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	5.000,00	5.000,00	10.000,00
10.305.0009	Saúde Básica	5.000,00	5.000,00	10.000,00
10.512	Saneamento Básico Urbano	30.000,00	30.000,00	30.000,00
10.512.0014	Sistema de Agua e Esgoto	30.000,00	30.000,00	30.000,00
12	Educação	7.548.000,00	6.220.000,00	13.768.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição	330.000,00	200.000,00	530.000,00
12.306.0010	Educação para Todos	330.000,00	200.000,00	530.000,00
12.361	Ensino Fundamental	5.235.000,00	3.035.000,00	8.270.000,00
12.361.0010	Educação para Todos	5.235.000,00	3.035.000,00	8.270.000,00
12.362	Ensino Médio	5.000,00	5.000,00	5.000,00
12.362.0010	Educação para Todos	5.000,00	5.000,00	5.000,00
12.364	Ensino Superior	75.000,00	75.000,00	75.000,00
12.364.0007	Universidade ao nosso alcance	75.000,00	75.000,00	75.000,00
12.365	Educação Infantil	1.903.000,00	2.985.000,00	4.888.000,00
12.365.0010	Educação para Todos	1.903.000,00	2.985.000,00	4.888.000,00
13	Cultura	350.000,00	100.000,00	450.000,00
13.392	Difusão Cultural	350.000,00	100.000,00	450.000,00
13.392.0011	Eventos Culturais	350.000,00	100.000,00	450.000,00
15	Urbanismo	3.434.000,00	8.987.000,00	12.421.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	30.000,00	7.985.000,00	8.015.000,00
15.451.0012	Urbanização das Vias Urbanas	20.000,00	7.975.000,00	7.995.000,00
15.451.0026	Rodovias	10.000,00	10.000,00	20.000,00
15.452	Serviços Urbanos	3.404.000,00	1.002.000,00	4.406.000,00
15.452.0012	Urbanização das Vias Urbanas	3.404.000,00	1.002.000,00	4.406.000,00
16	Habituação	55.000,00	55.000,00	55.000,00
16.481	Habituação Rural	55.000,00	55.000,00	55.000,00
16.481.0006	Assistencia Social Geral	55.000,00	55.000,00	55.000,00
17	Saneamento	2.325.000,00	10.000,00	2.335.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.325.000,00	10.000,00	2.335.000,00
17.512.0014	Sistema de Agua e Esgoto	2.325.000,00	10.000,00	2.335.000,00
20	Agricultura	1.055.000,00	140.000,00	1.195.000,00
20.606	Extensão Rural	1.055.000,00	140.000,00	1.195.000,00
20.606.0017	Promoção Rural	1.055.000,00	140.000,00	1.195.000,00

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
22	Indústria			
22.661	Promoção Industrial	215.000,00		215.000,00
22.661.0018	Incentivo ao comércio e indústria	215.000,00		215.000,00
26	Transporte			
26.782	Transporte Rodoviário	3.004.000,00	125.000,00	3.129.000,00
26.782.0026	Rodovias	3.004.000,00	125.000,00	3.129.000,00
27	Desporto e Lazer			
27.812	Desporto Comunitário	202.500,00	220.000,00	422.500,00
27.812.0021	Desporto Amador	202.500,00	220.000,00	422.500,00
28	Encargos Especiais			
28.361	Encargos Especiais	1.811.000,00		1.811.000,00
28.361.0000	Ensino Fundamental	200.000,00		200.000,00
28.843	Operações Especiais	200.000,00		200.000,00
28.843.0000	Serviço da Dívida Interna	1.260.000,00		1.260.000,00
28.846	Operações Especiais	1.260.000,00		1.260.000,00
28.846.0000	Outros Encargos Especiais	351.000,00		351.000,00
	Operações Especiais	351.000,00		351.000,00
99	Reserva de Contingência			
99.999	Reserva de Contingência			160.000,00
99.999.0008	Previdencia aos Servidores Municipais			160.000,00
99.999.0014	Sistema de Água e Esgoto			50.000,00
99.999.0099	Reserva de Contingencia			10.000,00
				100.000,00
	Total:	49.104.500,00	20.895.500,00	70.000.000,00
	Total geral:	49.104.500,00	20.895.500,00	70.000.000,00

MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
LEI DE RESTRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2021

Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C); Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art.4º, §2º, inciso I)

Especificação	Metas Previstas em 2019 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2019 (b)	% PIB	% RCL	Variação		R\$ 1,00
							Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	61.000.000,00	---	120,89	64.253.725,40	---	(751,70)	3.253.725,40	5,334	
Receitas Primárias (I)	50.635.000,00	---	100,35	55.417.580,92	---	(648,32)	4.782.580,92	9,445	
Despesa Total	61.000.000,00	---	120,89	57.709.025,69	---	(675,13)	(3.290.974,31)	(5,395)	
Despesas Primárias (II)	60.280.000,00	---	119,46	53.403.902,28	---	(624,77)	(6.876.097,72)	(11,407)	
Resultado Primário (III) = (I-II)	(9.645.000,00)	---	(19,11)	2.013.678,64	---	(23,56)	11.658.678,64	(120,878)	
Resultado Nominal	1.600.000,00	---	3,17	6.831.026,71	0,000	(79,92)	5.231.026,71	326,939	
Dívida Pública Consolidada	7.395.000,00	---	14,66	5.002.562,25	0,000	(58,52)	(2.392.437,75)	(32,352)	
Dívida Consolidada Líquida	(35.000.000,00)	---	(69,36)	(37.720.442,37)	0,000	441,29	(2.720.442,37)	7,773	

Código	Especificação	Realizado			LDO			
		2017		2018		2019	2020	2021
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	29.888.000,00	30.797.000,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	14.712.000,00	15.272.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	13.069.000,00	13.659.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	1.643.000,00	1.613.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	415.000,00	560.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	150.000,00	
3.2.91.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	410.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	14.761.000,00	14.965.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	0,00	124.000,00	124.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	13.862.000,00	14.066.000,00	
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0,00	0,00	0,00	0,00	765.000,00	765.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	7.927.000,00	10.212.000,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	7.597.000,00	9.312.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	7.597.000,00	9.312.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00	900.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	600.000,00	
4.6.91.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	37.915.000,00	41.109.000,00	
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	14.286.000,00	15.137.000,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	8.392.500,00	8.399.000,00	
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	7.422.500,00	7.429.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	920.000,00	920.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	5.893.500,00	6.738.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	3.778.000,00	4.622.500,00	
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	15.500,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	374.000,00	374.000,00	
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	374.000,00	374.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	374.000,00	374.000,00	
Total por entidade:		0,00	0,00	0,00	0,00	14.660.000,00	15.511.000,00	
Entidade: 5 - IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUUN DE PAPANDUVA								
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	10.002.500,00	9.052.500,00	
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	9.750.000,00	8.800.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	9.740.000,00	8.790.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	252.500,00	252.500,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00	

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2017	2018	2019		
Entidade: 5 - IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANDUVA						
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0,00	0,00	0,00	2.500,00	2.500,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	12.500,00	12.500,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	10.065.000,00	9.115.000,00
Entidade: 6 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.815.000,00	2.060.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	755.000,00	775.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	660.000,00	680.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	95.000,00	95.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	1.285.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	1.060.000,00	1.285.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	275.000,00	275.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.345.000,00
Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	1.890.000,00	1.890.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	1.490.000,00	1.490.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	1.350.000,00	1.350.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituições Privadas sem Fins Lu	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	380.000,00	380.000,00
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00	1.920.000,00
	Total geral:	0,00	0,00	0,00	66.660.000,00	70.000.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	4.220.000,00	0,00	812.000,00
99.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	4.220.000,00	0,00	812.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	2.510.500,00	0,00	0,00	0,00	13.768.000,00
99.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	2.510.500,00	0,00	0,00	0,00	13.768.000,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
02.00 - PODER EXECUTIVO		450.000,00	0,00	12.421.000,00	55.000,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		450.000,00	0,00	12.421.000,00	55.000,00	0,00	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	1.195.000,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTIGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	1.195.000,00	0,00	215.000,00	0,00	0,00

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	3.129.000,00	422.500,00	1.811.000,00	0,00	41.009.000,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
	Total:	0,00	3.129.000,00	422.500,00	1.811.000,00	100.000,00	41.109.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C)

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA									
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação		
05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	15.511.000,00	0,00	0,00		0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	15.511.000,00	0,00	0,00		0,00

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
05-00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.511.000,00
Total:							0,00
							15.511.000,00

Entidade: 5 - IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANDUVA

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.00 - IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANDUVA		0,00	0,00	9.065.000,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	9.065.000,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: 5 - IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANDUVA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
04.00 - IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANDUVA		0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	9.115.000,00
Total:							9.115.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C)

Entidade: 6 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental		
03.00 - SAMAE - SERV. AUT. MUN., DE AGUA E ESGOTO		0,00	0,00	0,00	0,00	2.335.000,00	0,00		
Total:							0,00	2.335.000,00	0,00

Entidade: 6 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
03.00 - SAMAE - SERV. AUT. MUN., DE AGUA E ESGOTO		0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	2.345.000,00
Total:							2.345.000,00

Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - PODER LEGISLATIVO		1.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	1.920.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C)

Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total:							0,00	0,00

Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.920.000,00
	Total geral:						70.000.000,00

MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
EI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2021

ARF (LRF, art.4º, §3º)

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		R\$ 1,00
Descrição	Valor	Descrição	Valor	
Redução de Receitas por Colapso Economico	20.000,00			20.000,00
SUBTOTAL	20.000,00	SUBTOTAL		20.000,00
TOTAL	20.000,00	TOTAL		20.000,00

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA

Página: 1/1
Data: 28/08/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo VI - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C)

LRF Art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000

Especificação	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	62.334.000,00	67.424.000,00	69.634.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.300.000,00	5.565.000,00	5.725.000,00
IPTU	1.260.000,00	1.210.000,00	1.260.000,00
ITBI	450.000,00	500.000,00	530.000,00
ISS	1.675.000,00	1.825.000,00	1.875.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.915.000,00	2.030.000,00	2.060.000,00
Contribuições	1.950.000,00	2.010.000,00	2.010.000,00
Receita Patrimonial	3.000.000,00	4.920.000,00	5.184.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.000.000,00	4.920.000,00	5.184.000,00
Receita Agropecuária	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Receita de Serviços	2.300.000,00	2.145.000,00	2.205.000,00
Transferências Correntes	49.459.000,00	52.459.000,00	54.185.000,00
Cota-Parte FPM	17.400.000,00	17.250.000,00	17.850.000,00
Cota-Parte ICMS	13.900.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00
Cota-Parte IPVA	2.170.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	60.000,00
Transferências da LC 87/1996	60.000,00	70.000,00	70.000,00
Transferências do FUNDEB	7.800.000,00	9.000.000,00	8.500.000,00
Outras Transferências Correntes	8.069.000,00	9.979.000,00	10.505.000,00
Outras Receitas Correntes	295.000,00	295.000,00	295.000,00
DEDUÇÕES (II)	9.344.000,00	11.244.000,00	11.832.000,00
Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB	6.478.000,00	6.478.000,00	6.802.000,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Pri	2.836.000,00	4.736.000,00	5.000.000,00
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Rec. Proprios	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	20.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	52.990.000,00	56.180.000,00	57.802.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	52.990.000,00	56.180.000,00	57.802.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	52.990.000,00	56.180.000,00	57.802.000,00

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			30.797.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		15.272.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		13.659.000,00	
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		1.613.000,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		560.000,00	
3.2.91.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		150.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		410.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		14.965.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		124.000,00	
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		14.066.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		765.000,00	
			10.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			10.212.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		9.312.000,00	
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		9.312.000,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		900.000,00	
4.6.91.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		600.000,00	
			300.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			100.000,00
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		100.000,00	
			100.000,00	
		Total das despesas:		41.109.000,00
		Total da entidade:		41.109.000,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.137.000,00
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos		8.399.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		50.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		7.429.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		920.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		6.738.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.800.000,00	
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		4.622.500,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		15.500,00	
			300.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			374.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		374.000,00	
			374.000,00	
		Total das despesas:		15.511.000,00
		Total da entidade:		15.511.000,00
Entidade: 5 - IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANDUVA				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			9.052.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		8.800.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		8.790.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.000,00	
3.90.00.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		252.500,00	
			250.000,00	

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 5 - IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANDUVA				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		2.500,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			12.500,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		12.500,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		12.500,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			50.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		50.000,00	
			Total das despesas:	9.115.000,00
			Total da entidade:	9.115.000,00
Entidade: 6 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			2.060.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		775.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		680.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		95.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.285.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.285.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			275.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		275.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		275.000,00	
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			10.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00	
9.9.90.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		10.000,00	
			Total das despesas:	2.345.000,00
			Total da entidade:	2.345.000,00
Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas CORRENTES			1.890.000,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.490.000,00	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		1.350.000,00	
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper.Intra-Orçamentárias		140.000,00	
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		400.000,00	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu		10.000,00	
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		380.000,00	
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		5.000,00	
3.3.93.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos		5.000,00	
4.0.00.00.00.00.00.00	DESpesas DE CAPITAL			30.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		30.000,00	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		30.000,00	
			Total das despesas:	1.920.000,00
			Total da entidade:	1.920.000,00
			Total geral das transferências:	0,00
			Total geral das despesas:	70.000.000,00
			Total geral:	70.000.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Página: 1/1
Data: 28/08/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	123 Administração Financeira
6 Segurança Pública	181 Policiamento
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	241 Assistência ao Idoso
8 Assistência Social	242 Assistência ao Portador de Deficiência
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	122 Administração Geral
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	122 Administração Geral
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 S:	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	303 Suporte Profilático e Terapêutico
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
10 Saúde	512 Saneamento Básico Urbano
12 Educação	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	362 Ensino Médio
12 Educação	364 Ensino Superior
12 Educação	365 Educação Infantil
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	481 Habitação Rural
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
26 Transporte	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	361 Ensino Fundamental
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
28 Encargos Especiais	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2017	2018	2019			2020	2022
Entidade: 5 - IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANUDUA								
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS				10.000.000,00	9.050.000,00	11.000.000,00	11.364.000,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	5.776.000,00	4.816.000,00	6.776.000,00	7.040.000,00
4.1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições	0,00	0,00	0,00	1.710.000,00	1.950.000,00	2.010.000,00	2.010.000,00
4.1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	4.036.000,00	2.836.000,00	4.736.000,00	5.000.000,00
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	4.036.000,00	2.836.000,00	4.736.000,00	5.000.000,00
4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	4.224.000,00	4.224.000,00	4.224.000,00	4.324.000,00
4.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	3.910.000,00	3.900.000,00	4.000.000,00
4.7.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	3.900.000,00	3.910.000,00	3.900.000,00	4.000.000,00
4.7.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
4.7.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
4.7.3.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.7.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
4.7.9.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	10.000.000,00	9.050.000,00	11.000.000,00	11.364.000,00
Entidade: 6 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO								
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.345.000,00	2.200.000,00	2.274.000,00
4.1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	2.060.000,00	2.305.000,00	2.150.000,00	2.210.000,00
4.1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.6.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00	2.295.000,00	2.140.000,00	2.200.000,00
4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	2.050.000,00	2.295.000,00	2.140.000,00	2.200.000,00
4.2.4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.2.4.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidade	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	54.000,00
4.7.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	54.000,00
4.7.6.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00	40.000,00	54.000,00
	Total por entidade:	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	2.345.000,00	2.200.000,00	2.274.000,00
	Total geral:	0,00	0,00	0,00	66.500.000,00	70.000.000,00	73.000.000,00	75.000.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Página: 1/1
 Data: 28/08/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Anexo 1.4 - Demonstrativo da Memória de Cálculo das Metas Fiscais de Despesas

Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C)

As metas anuais de despesas foram calculadas a partir das seguintes despesas orçamentárias:

Programa	R\$ 1,00		
	2021	2022	2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA			
0000 Operações Especiais	1.811.000,00	1.991.000,00	2.351.000,00
0002 ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	650.000,00	705.000,00	735.000,00
0003 Administração e Planejamento	2.650.000,00	2.600.000,00	2.600.000,00
0004 Assistência e administração Financeira	820.000,00	620.000,00	229.000,00
0005 Serviço de Segurança Pública	812.000,00	767.000,00	767.000,00
0006 Assistência Social Geral	2.565.500,00	2.520.500,00	3.062.000,00
0007 Universidade ao nosso alcance	75.000,00	75.000,00	75.000,00
0010 Educação para Todos	13.693.000,00	14.988.000,00	14.700.000,00
J11 Eventos Culturais	450.000,00	450.000,00	450.000,00
0012 Urbanização das Vias Urbanas	12.401.000,00	9.847.000,00	9.802.000,00
0017 Promoção Rural	1.195.000,00	1.215.000,00	1.225.000,00
0018 Incentivo ao comércio e indústria	215.000,00	215.000,00	197.000,00
0021 Desporto Amador	422.500,00	577.500,00	590.000,00
0022 Fortalecimento do Municipalismo	100.000,00	100.000,00	100.000,00
0026 Rodovias	3.149.000,00	3.294.000,00	3.294.000,00
0099 Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Total da entidade:	41.109.000,00	40.065.000,00	40.277.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA			
0009 Saúde Básica	15.481.000,00	17.640.000,00	18.890.000,00
0014 Sistema de Água e Esgoto	30.000,00	30.000,00	30.000,00
Total da entidade:	15.511.000,00	17.670.000,00	18.920.000,00
5 - IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANDUVA			
0008 Previdência aos Servidores Municipais	9.115.000,00	11.065.000,00	11.429.000,00
Total da entidade:	9.115.000,00	11.065.000,00	11.429.000,00
6 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO			
14 Sistema de Água e Esgoto	2.345.000,00	2.200.000,00	2.274.000,00
Total da entidade:	2.345.000,00	2.200.000,00	2.274.000,00
7 - CAMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA			
0001 Processo Legislativo	1.920.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
Total da entidade:	1.920.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
Total geral:	70.000.000,00	73.000.000,00	75.000.000,00

MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2021

Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C)

Especificação	2021				2022				2023			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
	Receita Total	70.000.000,00	70.000.000,00	----	132,100	73.000.000,00	73.000.000,00	----	129,939	75.000.000,00	75.000.000,00	----
Receitas Primárias (I)	55.136.000,00	55.136.000,00	----	104,050	58.816.000,00	58.816.000,00	0,000	104,692	60.438.000,00	60.438.000,00	----	104,560
Despesa Total	70.000.000,00	70.000.000,00	----	132,100	73.000.000,00	73.000.000,00	----	129,939	75.000.000,00	75.000.000,00	----	129,753
Despesas Primárias (II)	64.974.000,00	64.974.000,00	----	122,616	67.807.000,00	67.807.000,00	----	120,696	69.440.000,00	69.440.000,00	----	120,134
Resultado Primário III = (I-II)	(9.838.000,00)	(9.838.000,00)	----	(18,566)	(8.991.000,00)	(8.991.000,00)	0,000	(16,004)	(9.002.000,00)	(9.002.000,00)	----	(15,574)
Resultado Nominal	(6.988.000,00)	(6.988.000,00)	----	(13,187)	(4.171.000,00)	(4.171.000,00)	0,000	(7,424)	(4.018.000,00)	(4.018.000,00)	----	(6,951)
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	----	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	----	0,000

O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
	Receita Corrente Líquida	52.990.000,00	56.180.000,00

R\$ 1,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA			
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 RECEITAS	59.572.000,00	59.127.000,00	60.409.000,00
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 Receitas Correntes	50.682.000,00	52.377.000,00	53.659.000,00
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.300.000,00	5.565.000,00	5.725.000,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 Impostos	4.800.000,00	5.035.000,00	5.165.000,00
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.415.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.1.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.415.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.1.1.3.01.1.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.415.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1.415.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.385.000,00	3.535.000,00	3.665.000,00
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00.00.00.00 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.710.000,00	1.710.000,00	1.790.000,00
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.260.000,00	1.210.000,00	1.260.000,00
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.100.000,00	1.050.000,00	1.100.000,00
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	50.000,00	50.000,00
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	450.000,00	500.000,00	530.000,00
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	450.000,00	500.000,00	530.000,00
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00.00.00.00 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	1.675.000,00	1.825.000,00	1.875.000,00
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.675.000,00	1.825.000,00	1.875.000,00
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.650.000,00	1.800.000,00	1.850.000,00
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 Taxas	470.000,00	500.000,00	530.000,00
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	170.000,00	200.000,00	220.000,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	170.000,00	200.000,00	220.000,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	170.000,00	200.000,00	220.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00.00.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	170.000,00	200.000,00	220.000,00
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00	300.000,00	310.000,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00	300.000,00	310.000,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00	300.000,00	310.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	300.000,00	300.000,00	310.000,00
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria - Específica E/M	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00.00.00.00 Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 Contribuições	850.000,00	900.000,00	900.000,00
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	850.000,00	900.000,00	900.000,00
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	850.000,00	900.000,00	900.000,00
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	850.000,00	900.000,00	900.000,00
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 Receita Patrimonial	134.000,00	154.000,00	154.000,00
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00 Valores Mobiliários	134.000,00	154.000,00	154.000,00
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	134.000,00	154.000,00	154.000,00
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	134.000,00	154.000,00	154.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	134.000,00	154.000,00	154.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fundeb	20.000,00	30.000,00	30.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA				
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Rec Proprios	50.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	64.000,00	64.000,00	64.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Salario educação	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00	2.000,00	2.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	44.068.000,00	45.428.000,00	46.550.000,00
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	19.180.000,00	19.470.000,00	19.960.000,00
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Especifica E/M	19.180.000,00	19.470.000,00	19.960.000,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	17.490.000,00	17.340.000,00	17.940.000,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	16.000.000,00	16.000.000,00	16.500.000,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	16.000.000,00	16.000.000,00	16.500.000,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	700.000,00	600.000,00	650.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	700.000,00	600.000,00	650.000,00
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	650.000,00	700.000,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	700.000,00	650.000,00	700.000,00
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.01.7.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	60.000,00	60.000,00	60.000,00
4.1.7.1.8.01.7.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	30.000,00	30.000,00	30.000,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	150.000,00	150.000,00	160.000,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Atenção Básica do Sistema Único de Saúde	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.310.000,00	1.360.000,00	1.360.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	800.000,00	900.000,00	950.000,00
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	800.000,00	900.000,00	950.000,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	200.000,00	200.000,00	200.000,00
	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	200.000,00	200.000,00	200.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA			
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	200.000,00	200.000,00	200.000,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	60.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	60.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	60.000,00	70.000,00	70.000,00
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00 Outras Transferências da União	170.000,00	500.000,00	330.000,00
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00 Outras Transferências da União	170.000,00	500.000,00	330.000,00
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00 Outras Transferências da União - Principal	170.000,00	500.000,00	330.000,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	17.088.000,00	16.958.000,00	18.090.000,00
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Especifica E/M	17.088.000,00	16.958.000,00	18.090.000,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00 Participação na Receita dos Estados	16.270.000,00	16.260.000,00	17.380.000,00
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00 Cota-Parte do ICMS	13.900.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	13.900.000,00	14.000.000,00	15.000.000,00
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 Cota-Parte do IPVA	2.170.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	2.170.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios	200.000,00	160.000,00	180.000,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.000,00	160.000,00	180.000,00
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	618.000,00	698.000,00	710.000,00
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	605.000,00	688.000,00	700.000,00
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	605.000,00	688.000,00	700.000,00
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas	7.800.000,00	9.000.000,00	8.500.000,00
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00 Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	7.800.000,00	9.000.000,00	8.500.000,00
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	7.800.000,00	9.000.000,00	8.500.000,00
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	7.800.000,00	9.000.000,00	8.500.000,00
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00 Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	7.800.000,00	9.000.000,00	8.500.000,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 Outras Receitas Correntes	295.000,00	295.000,00	295.000,00
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00 Indenizações	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00 Restituições	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00 Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes	175.000,00	175.000,00	175.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00 Outras Receitas	175.000,00	175.000,00	175.000,00
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00 Outras Receitas - Primárias	175.000,00	175.000,00	175.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Principal	150.000,00	150.000,00	150.000,00
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00 Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00			
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023	
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA				
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00	15.000,00	15.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	8.890.000,00	6.750.000,00	6.750.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	7.600.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	7.600.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	7.600.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
4.2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	7.600.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	7.600.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	80.000,00	80.000,00	80.000,00
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.190.000,00	1.650.000,00	1.650.000,00
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	550.000,00	650.000,00	650.000,00
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	550.000,00	650.000,00	650.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	550.000,00	650.000,00	650.000,00
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura e Transportes	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura e Transportes - Principal	500.000,00	500.000,00	500.000,00
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	640.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	640.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	640.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	50.000,00
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	590.000,00	950.000,00	950.000,00
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	590.000,00	950.000,00	950.000,00
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	(6.478.000,00)	(6.478.000,00)	(6.802.000,00)
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(6.478.000,00)	(6.478.000,00)	(6.802.000,00)
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	(R) DEDUÇÕES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE	(6.478.000,00)	(6.478.000,00)	(6.802.000,00)
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R) Transferências da União e de suas Entidades	(3.224.000,00)	(3.226.000,00)	(3.326.000,00)
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R) Transferências da União - Específica E/M	(3.224.000,00)	(3.226.000,00)	(3.326.000,00)
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R) Participação na Receita da União	(3.212.000,00)	(3.212.000,00)	(3.312.000,00)
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	(3.200.000,00)	(3.200.000,00)	(3.300.000,00)
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(3.200.000,00)	(3.200.000,00)	(3.300.000,00)
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	(12.000,00)	(12.000,00)	(12.000,00)
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(12.000,00)	(12.000,00)	(12.000,00)
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	(12.000,00)	(14.000,00)	(14.000,00)
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	(12.000,00)	(14.000,00)	(14.000,00)
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	(12.000,00)	(14.000,00)	(14.000,00)
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R) Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	(3.254.000,00)	(3.252.000,00)	(3.476.000,00)
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R) Transferências dos Estados - Específica E/M	(3.254.000,00)	(3.252.000,00)	(3.476.000,00)
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R) Participação na Receita dos Estados	(3.254.000,00)	(3.252.000,00)	(3.476.000,00)
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R) Cota-Parte do ICMS	(2.780.000,00)	(2.800.000,00)	(3.000.000,00)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA			
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do ICMS - Principal	(2.780.000,00)	(2.800.000,00)	(3.000.000,00)
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00 (R)Cota-Parte do IPVA	(434.000,00)	(420.000,00)	(440.000,00)
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do IPVA - Principal	(434.000,00)	(420.000,00)	(440.000,00)
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00 (R)Cota-Parte do IPI - Municípios	(40.000,00)	(32.000,00)	(36.000,00)
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00 (R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	(40.000,00)	(32.000,00)	(36.000,00)
Total entidade:	53.094.000,00	52.649.000,00	53.607.000,00
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA			
4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00 RECEITAS	5.511.000,00	7.151.000,00	7.755.000,00
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00 Receitas Correntes	5.411.000,00	7.051.000,00	7.655.000,00
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00 Receita Patrimonial	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00 Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.0.0.0.00.00.00 Juros e Correções Monetárias	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.0.1.0.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.0.1.1.0.0.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.0.1.1.03.00.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Vinculado	20.000,00	20.000,00	20.000,00
4.1.3.2.1.0.1.1.03.01.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Vinculado	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.0.1.1.03.02.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Vinculado	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.0.1.1.03.03.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Vinculado	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.3.2.1.0.1.1.03.04.00.00 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Vinculado	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00 Transferências Correntes	5.391.000,00	7.031.000,00	7.635.000,00
4.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	4.789.000,00	6.231.000,00	6.835.000,00
4.1.7.1.8.0.0.0.00.00.00 Transferências da União - Especifica E/M	4.789.000,00	6.231.000,00	6.835.000,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Federais do Bloco de Recursos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.185.000,00	5.420.000,00	6.035.000,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	4.185.000,00	5.420.000,00	6.035.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Federais do Bloco de Recursos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	2.500.000,00	3.000.000,00	3.500.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00.00 Atenção Básica - PAB	600.000,00	650.000,00	650.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.01.00.00 Atenção Básica - ACS	100.000,00	485.000,00	500.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00.00 Atenção Básica - Outras Transferencias	800.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00.00 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	85.000,00	85.000,00	85.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00.00 Vigilância em Saúde	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00.00 Assistência Farmacêutica	604.000,00	811.000,00	800.000,00
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	604.000,00	811.000,00	800.000,00
4.1.7.1.8.10.1.0.00.00.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	604.000,00	811.000,00	800.000,00
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	604.000,00	811.000,00	800.000,00
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	602.000,00	800.000,00	800.000,00
4.1.7.2.8.0.0.0.00.00.00 Transferências dos Estados - Especifica E/M	602.000,00	800.000,00	800.000,00
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Federais do Bloco de Recursos das Ações e Serviços Públicos de Saúde	602.000,00	800.000,00	800.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Federais do Bloco de Recursos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	602.000,00	800.000,00	800.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00 Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Federais do Bloco de Recursos das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica - PAB	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.0.0.0.0.0.00.00.00 Receitas de Capital	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00 Transferências de Capital	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.1.8.0.0.0.00.00.00 Transferências da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00 Transferências da União	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00	100.000,00	100.000,00
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	100.000,00	100.000,00	100.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA			
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS – Principal	100.000,00	100.000,00
Total entidade:		5.511.000,00	7.151.000,00
5 - IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANDUVA			
4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS	9.050.000,00	11.000.000,00
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	4.816.000,00	6.776.000,00
4.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	1.950.000,00	2.010.000,00
4.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.950.000,00	2.010.000,00
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	1.950.000,00	2.010.000,00
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.940.000,00	2.000.000,00
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.940.000,00	2.000.000,00
4.1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS	10.000,00	10.000,00
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	10.000,00	10.000,00
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	2.836.000,00	4.736.000,00
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	2.836.000,00	4.736.000,00
4.1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.836.000,00	4.736.000,00
4.1.3.2.1.0.0.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	4.736.000,00	5.000.000,00
4.1.3.2.1.0.0.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	4.736.000,00	5.000.000,00
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS - Principal	30.000,00	30.000,00
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS - Principal	30.000,00	30.000,00
4.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS	4.234.000,00	4.224.000,00
4.7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.910.000,00	3.900.000,00
4.7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS	3.910.000,00	3.900.000,00
4.7.2.1.0.29.0.0.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Orçam.	3.910.000,00	3.900.000,00
4.7.2.1.0.29.0.1.00.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.	3.000.000,00	3.000.000,00
4.7.2.1.0.29.0.2.00.00.00	Contribuição Previdenc. para amortização do Déficit Atuarial	710.000,00	700.000,00
4.7.2.1.0.29.0.3.00.00.00	Contr. Previd. em Regime de Parcelamento de Débitos	200.000,00	200.000,00
4.7.3.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	24.000,00	24.000,00
4.7.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Imobiliárias	24.000,00	24.000,00
4.7.3.1.1.0.0.0.00.00.00	Aluguéis	24.000,00	24.000,00
4.7.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00
4.7.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora	300.000,00	300.000,00
4.7.9.1.2.0.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Parcelamentos	300.000,00	300.000,00
Total entidade:		9.050.000,00	11.000.000,00
6 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO			
4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS	2.345.000,00	2.200.000,00
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	2.305.000,00	2.150.000,00
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	10.000,00	10.000,00
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00
4.1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00	10.000,00
4.1.3.2.1.0.0.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	10.000,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00	10.000,00
4.1.3.2.1.0.0.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Rec. Proprios	10.000,00	10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS

Anexo I - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas - Total das Receitas

Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C)

As metas anuais de receita foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

Especificação	Previsão - R\$ 1,00		
	Ano 2021	Ano 2022	Ano 2023
6 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO			
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	2.295.000,00	2.140.000,00	2.200.000,00
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	2.295.000,00	2.140.000,00	2.200.000,00
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	2.295.000,00	2.140.000,00	2.200.000,00
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	2.295.000,00	2.140.000,00	2.200.000,00
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	2.295.000,00	2.140.000,00	2.200.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	30.000,00	40.000,00	54.000,00
4.7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	30.000,00	40.000,00	54.000,00
4.7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	30.000,00	40.000,00	54.000,00
4.7.6.1.0.01.0.0.00.00.00	30.000,00	40.000,00	54.000,00
4.7.6.1.0.01.1.0.00.00.00	30.000,00	40.000,00	54.000,00
4.7.6.1.0.01.1.1.00.00.00	30.000,00	40.000,00	54.000,00
Total entidade:	2.345.000,00	2.200.000,00	2.274.000,00
Total geral:	70.000.000,00	73.000.000,00	75.000.000,00

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA O RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

2021

Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C)

ACIMA DA LINHA						
RECEITAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.950.000,00	3.145.000,00	1.800.000,00	1.400.000,00	1.860.000,00	1.860.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	47.840.000,00	50.640.000,00	52.546.000,00	55.136.000,00	58.816.000,00	60.438.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS	2018	2019	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES (XIII)	46.173.500,00	49.483.500,00	53.875.500,00	54.960.500,00	59.471.500,00	60.719.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	27.131.500,00	29.026.500,00	32.291.500,00	31.958.000,00	35.437.000,00	35.115.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	20.000,00	5.000,00	5.000,00	150.000,00	100.000,00	200.000,00
Outras Despesas Correntes	19.022.000,00	20.452.000,00	21.579.000,00	22.852.500,00	23.934.500,00	25.404.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	46.153.500,00	49.478.500,00	53.870.500,00	54.810.500,00	59.371.500,00	60.519.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.768.500,00	7.001.000,00	8.318.500,00	10.603.500,00	9.075.500,00	9.761.000,00
Investimentos	7.318.500,00	6.991.000,00	8.288.500,00	10.003.500,00	8.275.500,00	8.761.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	450.000,00	10.000,00	30.000,00	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.318.500,00	6.991.000,00	8.288.500,00	10.003.500,00	8.275.500,00	8.761.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	10.000,00	150.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00	160.000,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	53.482.000,00	56.619.500,00	62.319.000,00	64.974.000,00	67.807.000,00	69.440.000,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XII - XXIII)	(5.642.000,00)	(5.979.500,00)	(9.773.000,00)	(9.838.000,00)	(8.991.000,00)	(9.002.000,00)
JUROS NOMINAIS	VALOR INCORRIDO					
	2018	2019	2020	2021	2022	2023
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	4.010.000,00	4.110.000,00	4.200.000,00	3.000.000,00	4.920.000,00	5.184.000,00
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	20.000,00	5.000,00	5.000,00	150.000,00	100.000,00	200.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	(1.652.000,00)	(1.874.500,00)	(5.578.000,00)	(6.988.000,00)	(4.171.000,00)	(4.018.000,00)

MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2021

Seleção: Realização da despesa por: Empenho

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019 (a)	2018 (b)	2017 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2019 (d)	2018 (e)	2017 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO	2019 (g) = ((Ia - IId) + (IIIf))	2018 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2017 (i) = (Ic - IIg)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA					
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade: 02.02 GABINETE DO PREFEITO					
04	Administração				550.000,00
04.122	Administração Geral				550.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR				550.000,00
04.122.0002.2.002	Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito				550.000,00
Unidade: 02.03 GABINETE DO VICE PREFEITO					
04	Administração	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
04.122	Administração Geral		100.000,00		100.000,00
04.122.0002	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR		100.000,00		100.000,00
04.122.0002.2.003	Manutenção da Estrutura do Gabinete do Vice Prefeito		100.000,00		100.000,00
Unidade: 02.04 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
04	Administração	0,00	2.750.000,00	351.000,00	3.101.000,00
04.122	Administração Geral		2.750.000,00		2.750.000,00
04.122.0003	Administração e Planejamento		2.750.000,00		2.750.000,00
04.122.0003.2.004	Manutenção da Secretaria de Administração		2.650.000,00		2.650.000,00
04.122.0022	Fortalecimento do Municipalismo		2.650.000,00		2.650.000,00
04.122.0022.2.005	Convênio com Entidades Municipalistas		100.000,00		100.000,00
28	Encargos Especiais		100.000,00		100.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			351.000,00	351.000,00
28.846.0000	Operações Especiais			351.000,00	351.000,00
28.846.0000.0.001	Contribuição ao Pasep			351.000,00	351.000,00
Unidade: 02.05 SECRETARIA DA FAZENDA					
04	Administração	0,00	820.000,00	1.260.000,00	2.080.000,00
04.123	Administração Financeira		820.000,00		820.000,00
04.123.0004	Assistência e administração Financeira		820.000,00		820.000,00
04.123.0004.2.006	Manutenção da secretaria da Fazenda		820.000,00		820.000,00
28	Encargos Especiais			1.260.000,00	1.260.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.260.000,00	1.260.000,00
28.843.0000	Operações Especiais			1.260.000,00	1.260.000,00
28.843.0000.0.002	Processar o pagamento da dívida fundada e seus encargos			1.260.000,00	1.260.000,00
Unidade: 02.06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
12	Educação	225.000,00	13.543.000,00	200.000,00	13.968.000,00
12.306	Alimentação e Nutrição		13.543.000,00		13.768.000,00
12.306.0010	Educação para Todos		530.000,00		530.000,00
12.306.0010.2.008	Manutenção da Merenda Escolar		530.000,00		530.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA					
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade: 02.06 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental	8.770.000,00	30.528.000,00	1.811.000,00	41.109.000,00
12.361.0010	Educação para Todos	8.770.000,00	30.428.000,00	1.811.000,00	41.009.000,00
12.361.0010.1.009	Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física	225.000,00	13.543.000,00	200.000,00	13.968.000,00
12.361.0010.1.011	Aquisição de Veículos	170.000,00	8.100.000,00		8.270.000,00
12.361.0010.1.013	Aquisição de Imóveis	170.000,00	8.100.000,00		8.270.000,00
12.361.0010.2.007	Manutenção da Secretaria da Educação	130.000,00			130.000,00
12.361.0010.2.012	Manutenção do Transporte Escolar	30.000,00			30.000,00
12.361.0010.2.015	Manutenção Ensino Fundamental	10.000,00			10.000,00
12.362	Ensino Médio		1.130.000,00		1.130.000,00
12.362.0010	Educação para Todos		2.134.000,00		2.134.000,00
12.362.0010.2.010	Incentivo ao Ensino Médio		4.836.000,00		4.836.000,00
12.364	Ensino Superior		5.000,00		5.000,00
12.364.0007	Universidade ao nosso alcance		5.000,00		5.000,00
12.364.0007.2.011	Incentivo a estudantes do 3º grau		75.000,00		75.000,00
12.365	Educação Infantil		75.000,00		75.000,00
12.365.0010	Educação para Todos		75.000,00		75.000,00
12.365.0010.1.010	Construção de Centros de Educação Infantil	55.000,00			55.000,00
12.365.0010.2.013	Manutenção Educação Infantil Creche	55.000,00	4.833.000,00		4.888.000,00
12.365.0010.2.014	Manutenção Educação Infantil Pré escolar	55.000,00	4.833.000,00		4.888.000,00
28	Encargos Especiais				
28.361	Ensino Fundamental		3.330.000,00		3.330.000,00
28.361.0000	Operações Especiais		1.503.000,00	200.000,00	1.503.000,00
28.361.0000.0.003	Processar o pagamento da dívida fundada e seus encargos			200.000,00	200.000,00
				200.000,00	200.000,00
Unidade: 02.07 SECRETARIA DA AGRICULTURA					
20	Agricultura	145.000,00	1.050.000,00		1.195.000,00
20.606	Extensão Rural	145.000,00	1.050.000,00		1.195.000,00
20.606.0017	Promoção Rural	145.000,00	1.050.000,00		1.195.000,00
20.606.0017.1.014	Aquisição de Veículos, Máquinas Agrícolas e Equipamentos	145.000,00			145.000,00
20.606.0017.2.016	Manutenção da Secretaria da Agricultura		1.050.000,00		1.050.000,00
Unidade: 02.08 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO					
22	Indústria	0,00	215.000,00	0,00	215.000,00
22.661	Promoção Industrial		215.000,00		215.000,00
22.661.0018	Incentivo ao comercio e industria		215.000,00		215.000,00
22.661.0018.2.017	Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Econômico		215.000,00		215.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA		8.770.000,00	30.528.000,00	1.811.000,00	41.109.000,00
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		8.770.000,00	30.428.000,00	1.811.000,00	41.009.000,00
Unidade: 02.09 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA		8.095.000,00	7.455.000,00	0,00	15.550.000,00
15	Urbanismo	8.015.000,00	4.406.000,00		12.421.000,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	8.015.000,00			8.015.000,00
15.451.0012	Urbanização das Vias Urbanas	7.995.000,00			7.995.000,00
15.451.0012.1.019	Pavimentação de Vias Urbanas	7.965.000,00			7.965.000,00
15.451.0012.1.021	Construção de Passeios	25.000,00			25.000,00
15.451.0012.1.022	Aquisição de imóveis	5.000,00			5.000,00
15.451.0026	Rodovias	20.000,00			20.000,00
15.451.0026.1.023	Reforma e Ampliação Terminal Rodoviário	5.000,00			5.000,00
15.451.0026.1.025	Eficientização e Modernização da Iluminação Pública	15.000,00			15.000,00
15.452	Serviços Urbanos		4.406.000,00		4.406.000,00
15.452.0012	Urbanização das Vias Urbanas		4.406.000,00		4.406.000,00
15.452.0012.2.020	Manutenção dos Serviços Urbanos		4.406.000,00		4.406.000,00
26	Transporte	80.000,00			3.129.000,00
26.782	Transporte Rodoviário	80.000,00			3.129.000,00
26.782.0026	Rodovias	80.000,00			3.129.000,00
26.782.0026.1.026	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	55.000,00			55.000,00
26.782.0026.1.027	Construção de Pontes.	15.000,00			15.000,00
26.782.0026.1.028	Construção Abrigos de Passageiros	10.000,00			10.000,00
26.782.0026.2.021	Manutenção dos Serviços Rodoviários		3.049.000,00		3.049.000,00
Unidade: 02.10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		225.000,00	1.459.500,00	0,00	1.684.500,00
06	Segurança Pública		812.000,00		812.000,00
06.181	Policimento		307.000,00		307.000,00
06.181.0005	Serviço de Segurança Pública		307.000,00		307.000,00
06.181.0005.2.036	Manutenção Convênio Polícia Militar e Civil		74.500,00		74.500,00
06.181.0005.2.037	Manutenção do Sistema Municipal de Trânsito.		232.500,00		232.500,00
06.182	Defesa Civil		505.000,00		505.000,00
06.182.0005	Serviço de Segurança Pública		505.000,00		505.000,00
06.182.0005.2.035	Manutenção Convênio Corpo de Bombeiros		505.000,00		505.000,00
13	Cultura		450.000,00		450.000,00
13.392	Difusão Cultural		450.000,00		450.000,00
13.392.0011	Eventos Culturais		450.000,00		450.000,00
13.392.0011.2.031	Manutenção das Festividades de Aniversário do Município		450.000,00		450.000,00
27	Desporto e Lazer	225.000,00	197.500,00		422.500,00
27.812	Desporto Comunitário	225.000,00	197.500,00		422.500,00
27.812.0021	Desporto Amador	225.000,00	197.500,00		422.500,00
27.812.0021.1.042	Reforma e Ampliação do Ginásio Municipal	225.000,00			225.000,00
27.812.0021.2.034	Manutenção do Desporto Amador		197.500,00		197.500,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA					
Órgão: 02.00	PODER EXECUTIVO	8.770.000,00	30.528.000,00	1.811.000,00	41.109.000,00
Unidade: 02.11	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,00	30.428.000,00	1.811.000,00	41.009.000,00
			2.435.500,00	0,00	2.515.500,00
08	Assistência Social				
08.241	Assistência ao Idoso	80.000,00	2.380.500,00		2.460.500,00
08.241.0006	Assistência Social Geral		30.000,00		30.000,00
08.241.0006.2.025	Manutenção do Programa da Terceira Idade		30.000,00		30.000,00
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência		24.000,00		24.000,00
08.242.0006	Assistência Social Geral		24.000,00		24.000,00
08.242.0006.2.024	Manutenção Convênio Com APAE		24.000,00		24.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	120.000,00		170.000,00
08.243.0006	Assistência Social Geral	50.000,00	120.000,00		170.000,00
08.243.0006.1.032	Construção Casa de Passagem	50.000,00			50.000,00
08.243.0006.2.028	Manutenção do CRAS		50.000,00		50.000,00
08.243.0006.2.029	Manutenção da Casa de Passagem		70.000,00		70.000,00
08.244	Assistência Comunitária	30.000,00	2.206.500,00		2.236.500,00
08.244.0006	Assistência Social Geral	30.000,00	2.206.500,00		2.236.500,00
08.244.0006.1.029	Aquisição de Veículos				
08.244.0006.2.022	Manutenção do Fundo de Assistência Social	30.000,00	2.206.500,00		2.236.500,00
16	Habituação				
16.481	Habituação Rural				
16.481.0006	Assistência Social Geral		55.000,00		55.000,00
16.481.0006.2.026	Fundo Rotativo de Habituação		55.000,00		55.000,00
16.481.0006.2.027	Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento do Vínculo		5.000,00		5.000,00
		0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
Unidade: 02.12 FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA					
08	Assistência Social				
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		50.000,00		50.000,00
08.243.0006	Assistência Social Geral		50.000,00		50.000,00
08.243.0006.2.030	Fundo da Infância e Adolescência		50.000,00		50.000,00
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
Unidade: 99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	Reserva de Contingência				
99.999	Reserva de Contingência		100.000,00		100.000,00
99.999.0099	Reserva de Contingência		100.000,00		100.000,00
99.999.0099.2.038	Reserva de Contingência		100.000,00		100.000,00
		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
		0,00	100.000,00	0,00	100.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA					
Órgão: 05.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	155.000,00	15.356.000,00	0,00	15.511.000,00
Unidade: 05.13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	155.000,00	15.356.000,00	0,00	15.511.000,00
10	Saúde				
10.122	Administração Geral	155.000,00	15.356.000,00		15.511.000,00
10.122.0009	Saúde Básica		360.000,00		360.000,00
10.122.0009.4.001	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		360.000,00		360.000,00
10.301	Atenção Básica	100.000,00	360.000,00		360.000,00
10.301.0009	Saúde Básica	100.000,00	10.463.000,00		10.563.000,00
10.301.0009.3.002	Aquisição de Veículos Atenção Básica	5.000,00			5.000,00
10.301.0009.3.005	Aquisição de Imóveis	5.000,00			5.000,00
10.301.0009.3.006	Construção de Unidades de Saúde	90.000,00			90.000,00
10.301.0009.4.002	Manutenção do Programa Atenção Básica	15.000,00	10.463.000,00		10.463.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.000,00	3.822.000,00		3.837.000,00
10.302.0009	Saúde Básica	15.000,00	3.822.000,00		3.837.000,00
10.302.0009.3.004	Aquisição de Veículos MAC	15.000,00			15.000,00
10.302.0009.4.006	Manutenção das despesas com a atenção de Média e Alta Complexidade		3.562.000,00		3.562.000,00
10.302.0009.4.007	Manutenção do Programa Assistência Social em Saúde		100.000,00		100.000,00
10.302.0009.4.008	Enfrentamento de Emergência em Saúde Pública Decorrente do Coronavírus		160.000,00		160.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		320.000,00		320.000,00
10.303.0009	Saúde Básica		320.000,00		320.000,00
10.303.0009.4.003	Manutenção do Programa Farmácia Básica		320.000,00		320.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	10.000,00			10.000,00
10.304.0009	Saúde Básica	10.000,00	381.000,00		391.000,00
10.304.0009.3.003	Aquisição de Veículos Vigilância em Saúde	10.000,00			10.000,00
10.304.0009.4.004	Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária		381.000,00		381.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica				
10.305.0009	Saúde Básica		381.000,00		381.000,00
10.305.0009.4.005	Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica		10.000,00		10.000,00
10.512	Saneamento Básico Urbano	30.000,00			30.000,00
10.512.0014	Sistema de Água e Esgoto	30.000,00			30.000,00
10.512.0014.3.001	Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	30.000,00			30.000,00
Entidade: 5 - IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANDUVA					
Órgão: 04.00	IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANDUVA	0,00	1.300.000,00	7.815.000,00	9.115.000,00
Unidade: 04.11	IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANDUVA	0,00	1.300.000,00	7.815.000,00	9.115.000,00
09	Previdência Social				
09.122	Administração Geral		1.250.000,00	7.815.000,00	9.065.000,00
09.122.0008	Previdência aos Servidores Municipais		500.000,00	65.000,00	565.000,00
09.122.0008.0.005	Pagamento de Inativos e Pensionistas Prefeitura		500.000,00	65.000,00	565.000,00
09.122.0008.6.001	Manutenção da administração do IPREPAV		500.000,00	65.000,00	565.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANDUVA					
Órgão: 04.00	IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANDUVA	0,00	1.300.000,00	7.815.000,00	9.115.000,00
Unidade: 04.11	IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANDUVA	0,00	1.300.000,00	7.815.000,00	9.115.000,00
09	Previdência Social		1.250.000,00	7.815.000,00	9.065.000,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		750.000,00	7.750.000,00	8.500.000,00
09.272.0008	Previdência aos Servidores Municipais		750.000,00	7.750.000,00	8.500.000,00
09.272.0008.0.004	Pagamento de aposentadorias e Pensões		750.000,00	7.750.000,00	7.750.000,00
09.272.0008.6.002	Benefícios sociais		50.000,00	50.000,00	50.000,00
99	Reserva de Contingência		50.000,00	50.000,00	50.000,00
99.999	Reserva de Contingência		50.000,00	50.000,00	50.000,00
99.999.0008	Previdência aos Servidores Municipais		50.000,00	50.000,00	50.000,00
99.999.0008.6.003	Reserva de Contingência		50.000,00	50.000,00	50.000,00
Entidade: 6 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO					
Órgão: 03.00	SAMAE - SERV. AUT. MUN., DE AGUA E ESGOTO	195.000,00	2.150.000,00	0,00	2.345.000,00
Unidade: 03.12	SAMAE - SERV. AUT. MUN., DE AGUA E ESGOTO	195.000,00	2.150.000,00	0,00	2.345.000,00
17	Saneamento	195.000,00	2.140.000,00		2.335.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	195.000,00	2.140.000,00		2.335.000,00
17.512.0014	Sistema de Água e Esgoto	195.000,00	2.140.000,00		2.335.000,00
17.512.0014.7.001	Recuperação e Ampliação do Sistema de Água	180.000,00			180.000,00
17.512.0014.7.002	Implantação da Rede e Estação Tratamento de Esgoto	15.000,00			15.000,00
17.512.0014.8.001	Manutenção dos Serviços Administrativos		555.000,00		555.000,00
17.512.0014.8.002	Manutenção do Sistema de Abastecimento de água		1.580.000,00		1.580.000,00
17.512.0014.8.003	Aquisição de Veículos e Equipamentos		5.000,00		5.000,00
99	Reserva de Contingência		10.000,00		10.000,00
99.999	Reserva de Contingência		10.000,00		10.000,00
99.999.0014	Sistema de Água e Esgoto		10.000,00		10.000,00
99.999.0014.8.004	Reserva de Contingência		10.000,00		10.000,00
Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA					
Órgão: 01.00	PODER LEGISLATIVO	0,00	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
Unidade: 01.01	CAMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA	0,00	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
01	Legislativa		1.920.000,00		1.920.000,00
01.031	Ação Legislativa		1.920.000,00		1.920.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo		1.920.000,00		1.920.000,00
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo		1.920.000,00		1.920.000,00
Total geral:					70.000.000,00

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipol	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA											
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO											
Unidade: 02.02 - GABINETE DO PREFEITO											
27	2.002 - Manutenção da Estrutura do Gabinete do Prefeito	Custeio(Por)	A	1	04.122.0002	3.1.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	41.109.000,00	40.065.000,00	40.277.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	41.009.000,00	39.965.000,00	40.177.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	550.000,00	580.000,00	610.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	450.000,00	470.000,00	500.000,00
Unidade: 02.03 - GABINETE DO VICE PREFEITO											
29	2.003 - Manutenção da Estrutura do Gabinete do Vice Prefeito	Custeio(Por)	A	1	04.122.0002	3.1.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	100.000,00	125.000,00	125.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	90.000,00	120.000,00	120.000,00
									10.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 02.04 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO											
30	2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração	Custeio(Por)	A	1	04.122.0003	3.1.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	3.101.000,00	3.051.000,00	3.051.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	900.000,00	850.000,00	850.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	130.000,00	130.000,00	130.000,00
						3.3.91.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	900.000,00	900.000,00	900.000,00
						3.3.93.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	700.000,00	700.000,00	700.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
								---	10.000,00	10.000,00	10.000,00
33	0.001 - Contribuição ao Pasep	Custeio(Por)	O	1	28.846.0000	3.3.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
34	2.005 - Convênio com Entidades Municipalistas	Entidades(UN)	A	1	04.122.0022	3.3.90.00.00.00.00.00	00010007	04.03.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Unidade: 02.05 - SECRETARIA DA FAZENDA											
36	2.006 - Manutenção da secretaria da Fazenda	Custeio(Por)	A	1	04.123.0004	3.1.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	2.080.000,00	2.060.000,00	2.029.000,00
						3.1.91.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	440.000,00	440.000,00	44.000,00
						3.3.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	75.000,00	75.000,00	80.000,00
						4.4.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	300.000,00	100.000,00	100.000,00
									5.000,00	5.000,00	5.000,00
38	0.002 - Processar o pagamento da dívida fundada e seus encargos	Divida(UN)	O	1	28.843.0000	3.2.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	150.000,00	100.000,00	200.000,00
						3.2.91.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	310.000,00	340.000,00	350.000,00
						4.6.90.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	600.000,00	800.000,00	1.000.000,00
						4.6.91.00.00.00.00.00	00010000	00.00.00	200.000,00	200.000,00	250.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA									
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO									
93 2.007 - Manutenção da Secretaria da Educação									
Custeio(For)									
	A	1	12.361.0010	3.1.90.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	200.000,00	100.000,00	100.000,00
				3.1.90.00.00.00.00.00 00010019		01.02.00	410.000,00	410.000,00	410.000,00
				3.1.91.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
				3.1.91.00.00.00.00.00 00010019		01.02.00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
				3.3.90.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
				3.3.90.00.00.00.00.00 00010019		01.02.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
95	1.009 - Construção, Ampliação e Reforma da Rede Física Obra(M2)	P	1 12.361.0010	4.4.90.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	20.000,00	100.000,00	100.000,00
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010032		01.06.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010036		01.03.01	100.000,00	100.000,00	100.000,00
96	1.010 - Construção de Centros de Educação Infantil Obra(M2)	P	1 12.365.0010	4.4.90.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010032		01.06.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010062		01.06.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
97	1.011 - Aquisição de Veiculos Veiculo(UN)	P	1 12.361.0010	4.4.90.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	5.000,00	10.000,00	60.000,00
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010032		01.06.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010062		01.06.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
98	2.008 - Manutenção da Merenda Escolar Alunos(UN)	A	1 12.306.0010	3.3.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	330.000,00	350.000,00	350.000,00
				3.3.90.00.00.00.00.00 00010037		01.03.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
				3.3.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
101	2.010 - Incentivo ao Ensino Médio Alunos(UN)	A	1 12.362.0010	3.3.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
102	2.011 - Incentivo a estudantes do 3º grau Alunos(UN)	A	1 12.364.0007	3.3.90.00.00.00.00.00 00010000		00.00.00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
103	1.013 - Aquisição de Imóveis Imovel(UN)	P	1 12.361.0010	4.4.90.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
104	2.012 - Manutenção do Transporte Escolar Alunos(UN)	A	1 12.361.0010	3.1.90.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	100.000,00	20.000,00	20.000,00
				3.1.90.00.00.00.00.00 00010019		01.02.00	200.000,00	240.000,00	240.000,00
				3.1.91.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				3.1.91.00.00.00.00.00 00010019		01.02.00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA									
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO									
105	2.014 - Manutenção Educação Infantil Pré escolar Alunos(UN)	A	1 12.365.0010	3.1.90.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	100.000,00	20.000,00	20.000,00
				3.1.90.00.00.00.00.00 00010018		01.02.00	390.000,00	650.000,00	650.000,00
				3.1.90.00.00.00.00.00 00010019		01.02.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
				3.1.91.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
				3.1.91.00.00.00.00.00 00010018		01.02.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
				3.1.91.00.00.00.00.00 00010019		01.02.00	13.000,00	15.000,00	15.000,00
				3.3.90.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
				3.3.90.00.00.00.00.00 00010019		01.02.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
				3.3.90.00.00.00.00.00 00010036		01.03.01	150.000,00	250.000,00	200.000,00
				3.3.90.00.00.00.00.00 00010037		01.03.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
				3.3.91.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
				4.4.90.00.00.00.00.00 00010036		01.03.01	100.000,00	100.000,00	100.000,00
106	0.003 - Processar o pagamento da dívida fundada e seus encargos Divida(UN)	O	1 28.361.0000	3.2.91.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
107	2.013 - Manutenção Educação Infantil Creche Alunos(UN)	A	1 12.365.0010	4.6.91.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
				3.1.90.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	50.000,00	10.000,00	10.000,00
				3.1.90.00.00.00.00.00 00010018		01.02.00	2.300.000,00	2.500.000,00	2.000.000,00
				3.1.90.00.00.00.00.00 00010019		01.02.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
				3.1.91.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
				3.1.91.00.00.00.00.00 00010018		01.02.00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
				3.1.91.00.00.00.00.00 00010019		01.02.00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
				3.3.90.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	400.000,00	400.000,00	400.000,00
				3.3.90.00.00.00.00.00 00010019		01.02.00	50.000,00	60.000,00	60.000,00
				3.3.90.00.00.00.00.00 00010037		01.03.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
				3.3.91.00.00.00.00.00 00010001		01.01.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Priori. Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA								
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO								
Unidade: 02.06 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO								
108 2.015 - Manutenção Ensino Fundamental Alunos(UN)	A	1 12.361.0010	4.4.90.00.00.00.00 00010001	00010001	01.01.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
			3.1.90.00.00.00.00 00010001	00010001	01.01.00	200.000,00	300.000,00	300.000,00
			3.1.90.00.00.00.00 00010018	00010018	01.02.00	2.500.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00
			3.1.90.00.00.00.00 00010019	00010019	01.02.00	609.000,00	807.000,00	1.307.000,00
			3.1.91.00.00.00.00 00010001	00010001	01.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			3.1.91.00.00.00.00 00010018	00010018	01.02.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
			3.1.91.00.00.00.00 00010019	00010019	01.02.00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
			3.3.90.00.00.00.00 00010001	00010001	01.01.00	785.000,00	985.000,00	1.105.000,00
			3.3.90.00.00.00.00 00010019	00010019	01.02.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
			3.3.90.00.00.00.00 00010036	00010036	01.03.01	82.000,00	82.000,00	100.000,00
			3.3.90.00.00.00.00 00010037	00010037	01.03.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			3.3.91.00.00.00.00 00010001	00010001	01.01.00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
			4.4.90.00.00.00.00 00010001	00010001	01.01.00	50.000,00	50.000,00	30.000,00
			4.4.90.00.00.00.00 00010036	00010036	01.03.01	50.000,00	50.000,00	100.000,00
Unidade: 02.07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA								
39 2.016 - Manutenção da Secretaria da Agricultura Custeio(Por)	A	1 20.606.0017	3.1.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	1.195.000,00	1.215.000,00	1.225.000,00
			3.1.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	650.000,00	650.000,00	650.000,00
			3.1.91.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	90.000,00	110.000,00	120.000,00
			3.3.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
			3.3.91.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			4.4.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
40 1.014 - Aquisição de Veículos, Máquinas Agrícolas e Equipamentos	P	1 20.606.0017	4.4.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			4.4.90.00.00.00.00 00010034	00010034	04.03.00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
Unidade: 02.08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO								
42 2.017 - Manutenção da Secretaria do Desenvolvimento Econômico	A	1 22.661.0018	3.1.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	215.000,00	215.000,00	197.000,00
			3.1.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	180.000,00	180.000,00	180.000,00
			3.1.91.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	20.000,00	20.000,00	2.000,00
			3.3.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			4.4.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA									
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.09 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA									
48	2.020 - Manutenção dos Serviços Urbanos Custeio(Por)	A	1	15.452.0012	3.1.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	1.100.000,00	1.060.000,00	1.100.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	135.000,00	135.000,00	140.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	2.164.000,00	1.935.000,00	1.865.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010008	04.03.00	842.000,00	892.000,00	892.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010064	04.03.00	50.000,00	150.000,00	150.000,00
					3.3.91.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010008	04.03.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010089	04.01.01	100.000,00	100.000,00	100.000,00
49	1.019 - Pavimentação de Vias Urbanas Obra(UN)	P	1	15.451.0012	4.4.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010034	04.03.00	190.000,00	250.000,00	250.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010064	04.03.00	165.000,00	270.000,00	270.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010083	04.02.00	7.600.000,00	5.000.000,00	5.000.000,00
51	1.021 - Construção de Passeios Obra(UN)	P	1	15.451.0012	4.4.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
52	1.022 - Aquisição de imóveis Imovel(UN)	P	1	15.451.0012	4.4.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
55	1.025 - Efientização e Modernização da Iluminação Publica Obra(UN)	P	1	15.451.0026	4.4.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
56	2.021 - Manutenção dos Serviços Rodoviários Custeio(Por)	A	1	26.782.0026	3.1.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	750.000,00	760.000,00	760.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010007	04.03.00	29.000,00	29.000,00	29.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010064	04.03.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
57	1.026 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários Equipamentos(UN)	P	1	26.782.0026	4.4.90.00.00.00.00.00 00010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010034	04.03.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010064	04.03.00	20.000,00	100.000,00	100.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021
 Relação de Despesas - Planejadas

Página: 6/11
 Data: 28/08/2020

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA									
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO									
Unidade: 02.09 - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA									
58	1.027 - Construção de Pontes. Obra(UN)	P	1 26.782.0026	4.4.90.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
59	1.028 - Construção Abrigos de Passageiros Obra(UN)	P	1 26.782.0026	4.4.90.00.00.00.00 00010034	00.00.00	00.00.00	10.000,00	50.000,00	50.000,00
109	1.023 - Reforma e Ampliação Terminal Rodoviário Obra(UN)	P	1 15.451.0026	4.4.90.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Unidade: 02.10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
78	2.031 - Manutenção das Festividades de Aniversário do Município Custeio(Por)	A	1 13.392.0011	3.3.90.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	1.684.500,00	1.794.500,00	1.807.000,00
							350.000,00	350.000,00	350.000,00
83	2.034 - Manutenção do Desporto Amador Custeio(Por)	A	1 27.812.0021	3.3.90.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	190.000,00	240.000,00	250.000,00
							7.500,00	7.500,00	10.000,00
85	1.042 - Reforma e Ampliação do Ginásio Municipal Obra(UN)	P	1 27.812.0021	4.4.90.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
							25.000,00	25.000,00	25.000,00
							195.000,00	300.000,00	300.000,00
89	2.035 - Manutenção Convênio Corpo de Bombeiros Custeio(Por)	A	1 06.182.0005	3.1.90.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	300.000,00	250.000,00	250.000,00
							35.000,00	40.000,00	40.000,00
							150.000,00	150.000,00	150.000,00
							20.000,00	20.000,00	20.000,00
90	2.036 - Manutenção Convênio Policia Militar e Civil Custeio(Por)	A	1 06.181.0005	3.3.90.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
							10.000,00	10.000,00	10.000,00
							10.000,00	10.000,00	10.000,00
							4.500,00	4.500,00	4.500,00
91	2.037 - Manutenção do Sistema Municipal de Transito. Custeio(Por)	A	1 06.181.0005	3.1.90.00.00.00.00 00010000	00.00.00	00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
							15.000,00	15.000,00	15.000,00
							50.000,00	50.000,00	50.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Página: 7/11

Data: 28/08/2020

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA										
Órgão: 02.00 - PODER EXECUTIVO										
Unidade: 02.10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
Unidade: 02.11 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
60	2.022 - Manutenção do Fundo de Assistência Social Custeio(Por)	A	1	08.244.0006	3.1.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	2.515.500,00	2.470.500,00	3.012.000,00
								1.300.000,00	1.300.000,00	1.300.000,00
								140.000,00	140.000,00	140.000,00
								726.500,00	711.500,00	1.228.000,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								15.000,00	15.000,00	15.000,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00
								5.000,00	5.000,00	5.000,00
61	1.029 - Aquisição de Veículos Veiculo(UN)	P	1	08.244.0006	4.4.90.00.00.00.00 00010034	00010034	04.03.00	30.000,00	30.000,00	50.000,00
64	1.032 - Construção Casa de Passagem Obra(UN)	P	1	08.243.0006	4.4.90.00.00.00.00 00010064	00010064	04.03.00	50.000,00	5.000,00	5.000,00
66	2.024 - Manutenção Convênio Com APAE Custeio(Por)	A	1	08.242.0006	3.3.50.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
67	2.025 - Manutenção do Programa da Terceira Idade Custeio(Por)	A	1	08.241.0006	3.3.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
73	2.026 - Fundo Rotativo de Habitação Custeio(Por)	A	1	16.481.0006	4.4.90.00.00.00.00 00010064	00010064	04.03.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
74	2.027 - Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento do Vínculo Custeio(Por)	A	1	16.481.0006	3.1.90.00.00.00.00 00010035	00010035	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
75	2.028 - Manutenção do CRAS Custeio(Por)	A	1	08.243.0006	3.3.90.00.00.00.00 00010035	00010035	04.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
								35.000,00	35.000,00	35.000,00
								5.000,00	5.000,00	5.000,00
76	2.029 - Manutenção da Casa de Passagem Custeio(Por)	A	1	08.243.0006	3.3.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	60.000,00	75.000,00	80.000,00
								10.000,00	10.000,00	10.000,00

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA									
Órgão:	02.00 - PODER EXECUTIVO						41.109.000,00	40.065.000,00	40.277.000,00
Unidade:	02.12 - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA						41.009.000,00	39.965.000,00	40.177.000,00
77	2.030 - Fundo da Infância e Adolescência	A	08.243.0006	3.3.90.00.00.00.00.0000	00010000	00.00.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
	Custeio(Por)						50.000,00	50.000,00	50.000,00
Órgão: 99.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA									
Unidade:	99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA						100.000,00	100.000,00	100.000,00
92	2.038 - Reserva de Contingência	A	99.999.0099	9.9.90.00.00.00.00.0000	00010000	00.00.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Custeio(Por)						100.000,00	100.000,00	100.000,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA									
Órgão:	05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						15.511.000,00	17.670.000,00	18.920.000,00
Unidade:	05.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						15.511.000,00	17.670.000,00	18.920.000,00
14	3.001 - Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares	P	10.512.0014	4.4.90.00.00.00.00.0000	00010033	02.06.00	15.511.000,00	17.670.000,00	18.920.000,00
	Banheiro(UN)						25.000,00	25.000,00	25.000,00
							5.000,00	5.000,00	5.000,00
15	4.001 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	A	10.122.0009	3.1.90.00.00.00.00.0000	00010054	02.01.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
	Custeio(Por)						100.000,00	100.000,00	250.000,00
							10.000,00	10.000,00	250.000,00
							10.000,00	10.000,00	250.000,00
16	4.002 - Manutenção do Programa Atenção Básica	A	10.301.0009	3.1.90.00.00.00.00.0000	00010038	02.04.00	100.000,00	300.000,00	300.000,00
	Custeio(Por)						4.529.000,00	4.800.000,00	4.900.000,00
							230.000,00	330.000,00	330.000,00
							1.000.000,00	1.005.000,00	1.005.000,00
							425.000,00	450.000,00	450.000,00
							780.000,00	750.000,00	750.000,00
							150.000,00	485.000,00	500.000,00
							1.175.500,00	1.458.500,00	1.464.500,00
							252.000,00	350.000,00	320.000,00
							1.505.000,00	2.000.000,00	2.500.000,00
							175.000,00	200.000,00	200.000,00
							12.500,00	12.500,00	12.500,00
							104.000,00	511.000,00	500.000,00
							25.000,00	25.000,00	25.000,00
17	4.003 - Manutenção do Programa Farmácia Básica	A	10.303.0009	3.3.90.00.00.00.00.0000	00010038	02.04.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
	Custeio(Por)						100.000,00	100.000,00	100.000,00
							3.3.90.00.00.00.00.0000	100.000,00	100.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Relação de Despesas - Planejadas

Página: 9/11
 Data: 28/08/2020

Priori- Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA										
Órgão: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
Unidade: 05.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										
18 4.004 - Manutenção do Programa de Vigilância Sanitária										
Custeio(Por)										
		A	1	10.304.0009	3.1.90.00.00.00.00.00 00010038		02.04.00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00 00010054		02.01.00	210.000,00	210.000,00	210.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00 00010054		02.01.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010038		02.04.00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010054		02.01.00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
					3.3.91.00.00.00.00.00 00010054		02.01.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010038		02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010054		02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
19 3.003 - Aquisição de Veículos Vigilância em Saúde										
Veiculo(UN)										
		P	1	10.304.0009	4.4.90.00.00.00.00.00 00010038		02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
20 3.004 - Aquisição de Veículos MAC										
Veiculo(UN)										
		P	1	10.302.0009	4.4.90.00.00.00.00.00 00010038		02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
21 4.005 - Manutenção do Programa de Vigilância Epidemiológica										
Custeio(Por)										
		A	1	10.305.0009	3.3.90.00.00.00.00.00 00010038		02.04.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010054		02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
22 4.006 - Manutenção das despesas com a atenção de Média e										
Alta Complexidade										
		A	1	10.302.0009	3.1.71.00.00.00.00.00 00010054		02.01.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00 00010038		02.04.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
					3.1.90.00.00.00.00.00 00010054		02.01.00	450.000,00	400.000,00	400.000,00
					3.1.91.00.00.00.00.00 00010054		02.01.00	80.000,00	80.000,00	85.000,00
					3.3.50.00.00.00.00.00 00010054		02.01.00	1.800.000,00	1.850.000,00	1.900.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010038		02.04.00	580.000,00	680.000,00	780.000,00
					3.3.90.00.00.00.00.00 00010054		02.01.00	80.000,00	85.000,00	90.000,00
					3.3.91.00.00.00.00.00 00010054		02.01.00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
					3.3.93.00.00.00.00.00 00010038		02.04.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
					3.3.93.00.00.00.00.00 00010054		02.01.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010038		02.04.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
					4.4.90.00.00.00.00.00 00010054		02.01.00	10.000,00	10.000,00	100.000,00

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA									
Órgão: 05.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
Unidade: 05.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
23	3.005 - Aquisição de Imóveis Imovel(UN)	P	1 10.301.0009	4.4.90.00.00.00.00 00010054	02.01.00	15.511.000,00	17.670.000,00	18.920.000,00	5.000,00
24	3.006 - Construção de Unidades de Saúde Obra(UN)	P	1 10.301.0009	4.4.90.00.00.00.00 00010033	02.06.00	15.511.000,00	17.670.000,00	18.920.000,00	80.000,00
25	3.002 - Aquisição de Veiculos Atensão Básica Veiculo(UN)	P	1 10.301.0009	4.4.90.00.00.00.00 00010054	02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
26	4.007 - Manutenção do Programa Assistência Social em Saúde Custeio(Por)	A	1 10.302.0009	3.3.90.00.00.00.00 00010054	02.01.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	100.000,00
110	4.008 - Enfrentamento de Emergência em Saúde Pública Decorrente do Coronavírus Custeio(Por)	A	1 10.302.0009	3.3.90.00.00.00.00 00010038	----	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Entidade: 5 - IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANDUVA									
Órgão: 04.00 - IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANDUVA									
Unidade: 04.11 - IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANDUVA									
1	0.004 - Pagamento de aposentadorias e Pensões Custeio(Por)	O	1 09.272.0008	3.1.90.00.00.00.00 00010003	03.01.00	9.115.000,00	11.065.000,00	11.429.000,00	9.700.000,00
2	6.001 - Manutenção da administração do IPREPAV Custeio(Por)	A	1 09.122.0008	3.1.90.00.00.00.00 00010003	03.01.00	9.115.000,00	11.065.000,00	11.429.000,00	225.000,00
				3.1.91.00.00.00.00 00010003	03.01.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				3.3.90.00.00.00.00 00010003	03.01.00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
				3.3.91.00.00.00.00 00010003	03.01.00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
				4.4.90.00.00.00.00 00010003	03.01.00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
3	6.002 - Benefícios sociais Custeio(Por)	A	1 09.272.0008	3.1.90.00.00.00.00 00010003	03.01.00	7.750.000,00	9.700.000,00	10.064.000,00	750.000,00
4	0.005 - Pagamento de Inativos e Pensionistas Prefeitura Custeio(Por)	O	1 09.122.0008	3.1.90.00.00.00.00 00010000	00.00.00	65.000,00	65.000,00	65.000,00	65.000,00
5	6.003 - Reserva de Contingência Custeio(Por)	A	1 99.999.0008	9.9.90.00.00.00.00 00010003	03.01.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00

Priori.	Ação / Produto (UN)	Local	Func. Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2021	Projeção 2022	Projeção 2023
Entidade: 6 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO									
Órgão: 03.00 - SAMAE - SERV. AUT. MUN., DE AGUA E ESGOTO									
Unidade: 03.12 - SAMAE - SERV. AUT. MUN., DE AGUA E ESGOTO									
6	8.001 - Manutenção dos Serviços Administrativos Custeio(Por)	A	1 17.512.0014	3.1.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	2.345.000,00	2.200.000,00	2.274.000,00
				3.1.91.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	2.345.000,00	2.200.000,00	2.274.000,00
				3.3.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	2.345.000,00	2.200.000,00	2.274.000,00
				4.4.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	210.000,00	220.000,00	230.000,00
7	8.002 - Manutenção do Sistema de Abastecimento de água Custeio(Por)	A	1 17.512.0014	3.1.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	470.000,00	450.000,00	450.000,00
				3.1.91.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	70.000,00	70.000,00	70.000,00
				3.3.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	980.000,00	800.000,00	850.000,00
				4.4.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
8	7.001 - Recuperação e Ampliação do Sistema de Água Obra(UN)	P	1 17.512.0014	4.4.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	180.000,00	250.000,00	264.000,00
9	7.002 - Implantação da Rede e Estação Tratamento de Esgoto Obra(UN)	P	1 17.512.0014	4.4.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
10	8.003 - Aquisição de Veículos e Equipamentos Equipamentos(UN)	A	1 17.512.0014	4.4.90.00.00.00.00 00010064	00010064	04.03.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
11	8.004 - Reserva de Contingência Custeio(Por)	A	1 99.999.0014	9.9.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA									
Órgão: 01.00 - PODER LEGISLATIVO									
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE PAPANDUVA									
13	2.001 - Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Custeio(Por)	A	1 01.031.0001	3.1.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	1.920.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
				3.3.50.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	1.920.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
				3.3.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	1.920.000,00	2.000.000,00	2.100.000,00
				3.3.91.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	1.350.000,00	1.420.000,00	1.450.000,00
				3.1.91.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	140.000,00	130.000,00	130.000,00
				3.3.50.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
				3.3.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	380.000,00	400.000,00	400.000,00
				3.3.91.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
				3.3.93.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
				4.4.90.00.00.00.00 00010000	00010000	00.00.00	30.000,00	30.000,00	100.000,00
Total geral:							70.000.000,00	73.000.000,00	75.000.000,00

MUNICÍPIO DE PAPANDUVA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2021

Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C)

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

Especificação	Valores a Preços Correntes												R\$ 1,00
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%		
Receita Total	58.000.000,00	61.000.000,00	5,170	66.500.000,00	9,020	70.000.000,00	5,260	73.000.000,00	4,290	75.000.000,00	2,740		
Receitas Primárias (I)	47.840.000,00	50.640.000,00	5,850	52.546.000,00	3,760	55.136.000,00	4,930	58.816.000,00	6,670	60.438.000,00	2,760		
Despesa Total	58.000.000,00	61.000.000,00	5,170	66.660.000,00	9,280	70.000.000,00	5,010	73.000.000,00	4,290	75.000.000,00	2,740		
Despesas Primárias (II)	53.482.000,00	56.619.500,00	5,870	62.319.000,00	10,070	64.974.000,00	4,260	67.807.000,00	4,360	69.440.000,00	2,410		
Resultado Primário III = (II)	(5.642.000,00)	(5.979.500,00)	5,980	(9.773.000,00)	63,440	(9.838.000,00)	0,670	(8.991.000,00)	(8,610)	(9.002.000,00)	0,120		
Resultado Nominal	(1.652.000,00)	(1.874.500,00)	13,470	(5.578.000,00)	197,570	(6.988.000,00)	25,280	(4.171.000,00)	(40,310)	(4.018.000,00)	(3,670)		
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	—	3.272.249,27	—	0,00	(100,000)	0,00	—	0,00	—		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	—	3.272.249,27	—	0,00	(100,000)	0,00	—	0,00	—		

Especificação	Valores a Preços Constantes											
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	
Receita Total	58.000.000,00	61.000.000,00	5,170	66.500.000,00	9,020	70.000.000,00	5,260	73.000.000,00	4,290	75.000.000,00	2,740	
Receitas Primárias (I)	47.840.000,00	50.640.000,00	5,850	52.546.000,00	3,760	55.136.000,00	4,930	58.816.000,00	6,670	60.438.000,00	2,760	
Despesa Total	58.000.000,00	61.000.000,00	5,170	66.660.000,00	9,280	70.000.000,00	5,010	73.000.000,00	4,290	75.000.000,00	2,740	
Despesas Primárias (II)	53.482.000,00	56.619.500,00	5,870	62.319.000,00	10,070	64.974.000,00	4,260	67.807.000,00	4,360	69.440.000,00	2,410	
Resultado Primário III = (II)	(5.642.000,00)	(5.979.500,00)	5,980	(9.773.000,00)	63,440	(9.838.000,00)	0,670	(8.991.000,00)	(8,610)	(9.002.000,00)	0,120	
Resultado Nominal	(1.652.000,00)	(1.874.500,00)	13,470	(5.578.000,00)	197,570	(6.988.000,00)	25,280	(4.171.000,00)	(40,310)	(4.018.000,00)	(3,670)	
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	—	3.272.249,27	—	0,00	(100,000)	0,00	—	0,00	—	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	—	3.272.249,27	—	0,00	(100,000)	0,00	—	0,00	—	

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Página: 1/6
 Data: 28/08/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
4.1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			50.682.000,00
4.1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		5.300.000,00	
4.1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.415.000,00	4.800.000,00	
4.1.1.1.3.01.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.415.000,00		
4.1.1.1.3.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	1.415.000,00		
4.1.1.1.3.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF - Principal	1.415.000,00		
4.1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	3.385.000,00		
4.1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.710.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1.260.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - P	1.100.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - M	10.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	100.000,00		
4.1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - D	50.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e d	450.000,00		
4.1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e	450.000,00		
4.1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Servi	1.675.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.675.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1.650.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Jui	5.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas			
4.1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	170.000,00	470.000,00	
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	170.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	170.000,00		
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	170.000,00		
4.1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00		
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	300.000,00		
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	300.000,00		
4.1.1.3.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria		30.000,00	
4.1.1.3.8.00.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E/M	30.000,00		
4.1.1.3.8.04.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comple	30.000,00		
4.1.1.3.8.04.1.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comple	30.000,00		
4.1.1.3.8.04.1.1.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Comp	30.000,00		
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		850.000,00	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	850.000,00	850.000,00	
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	850.000,00		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		134.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	134.000,00	134.000,00	
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	134.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	134.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Fundeb	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Rec Prc	50.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	64.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal - Salaric	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.06.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.07.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.08.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.09.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.1.1.03.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.12.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.13.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.15.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	2.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.16.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	5.000,00		
4.1.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária		30.000,00	
4.1.4.0.0.00.1.0.00.00.00	Receita Agropecuária	30.000,00		
4.1.4.0.0.00.1.1.00.00.00	Receita Agropecuária - Principal	30.000,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		5.000,00	
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		5.000,00	
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	5.000,00		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	5.000,00		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		44.068.000,00	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		19.180.000,00	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M	19.180.000,00		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	17.490.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota M	16.000.000,00		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota	16.000.000,00		
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cot	700.000,00	mês de dezembro	
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	700.000,00	mês de dezembro - Principal	
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Co	700.000,00	mês de julho	
4.1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% C	700.000,00	mês de julho - Principal	
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	60.000,00		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	60.000,00		
4.1.7.1.8.01.7.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econô	30.000,00		
4.1.7.1.8.01.7.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Ecor	30.000,00		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de	150.000,00	raí	
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SU:	100.000,00	mentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SI	100.000,00	Atenção Básica	
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - S	100.000,00	Atenção Básica - Principal	
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvim	1.210.000,00	ção - FNDE	
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	800.000,00		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	800.000,00		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dint	5.000,00	cola - PDDE	
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dir	5.000,00	Escola - PDDE - Principal	
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nac	200.000,00	ção Escolar - PNAE	
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	200.000,00	ção Escolar - PNAE - Principal	
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	200.000,00	o Transporte do Escolar - PNATE	
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Na	200.000,00	o Transporte do Escolar - PNATE - Principal	
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvo	5.000,00	ducação - FNDE	
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desen	5.000,00	ducação - FNDE - Principal	
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87	60.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 8	60.000,00		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº	60.000,00		
4.1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	170.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	170.000,00		
4.1.7.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	170.000,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		17.088.000,00	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	17.088.000,00		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	16.270.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.900.000,00		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	13.900.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	2.170.000,00		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	2.170.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	200.000,00		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	200.000,00		
4.1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal	818.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progr	808.000,00		
4.1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Progr	808.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	10.000,00		
4.1.7.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	10.000,00		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		7.800.000,00	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Especifica E/M	7.800.000,00		
4.1.7.5.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	7.800.000,00		
4.1.7.5.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Deser	7.800.000,00		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Des	7.800.000,00		
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		295.000,00	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		100.000,00	
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	100.000,00		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	100.000,00		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		20.000,00	
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	10.000,00		
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00		
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	10.000,00		
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	10.000,00		
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	10.000,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		175.000,00	
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	175.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	175.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	150.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	10.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			8.890.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		7.600.000,00	
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		7.600.000,00	
4.2.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	7.600.000,00		
4.2.1.1.2.00.1.0.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	7.600.000,00		
4.2.1.1.2.00.1.1.00.00.00	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Princi	7.600.000,00		
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens		100.000,00	
4.2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		80.000,00	
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	80.000,00		
4.2.2.1.3.00.1.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	80.000,00		
4.2.2.2.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Imóveis		20.000,00	
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		1.190.000,00	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		550.000,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	550.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	550.000,00		
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único d	100.000,00		
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	100.000,00		
4.2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programa	50.000,00		
4.2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Program	50.000,00		

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.1.8.10.7.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Program	400.000,00	00	Juntura em Transporte
4.2.4.1.8.10.7.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Progran	400.000,00	00	ultura em Transporte - Principal
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		640.000,00	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidad	640.000,00		
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federa	640.000,00		dades
4.2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progi	50.000,00		ção
4.2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Pro	50.000,00		ação - Principal
4.2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	590.000,00		
4.2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	590.000,00		
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA E RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
9.1.7.10.0.0.00.00.00.00	(R)DEDUCOES RECEITA TRANSFERÊNCIA CORRENTE			-6.478.000,00
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União e de suas Entidades		-6.478.000,00	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências da União - Específica E/M		-3.224.000,00	
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita da União	-3.224.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cot	-3.212.000,00		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cc	-3.200.000,00		Principal
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-12.000,00		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-12.000,00		
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87	-12.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 8	-12.000,00		
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº	-12.000,00		
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-3.254.000,00	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	(R)Transferências dos Estados - Específica E/M	-3.254.000,00		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	(R)Participação na Receita dos Estados	-3.254.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS	-2.780.000,00		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do ICMS - Principal	-2.780.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA	-434.000,00		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPVA - Principal	-434.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios	-40.000,00		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R)Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-40.000,00		
		Total das receitas:		53.094.000,00
		Total por entidade:		53.094.000,00
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
1.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			
1.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			5.411.000,00
1.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		20.000,00	
1.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		20.000,00	
1.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.000,00		
1.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.000,00		
1.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Vinculad	20.000,00		
1.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Vincular	5.000,00		
1.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Vincular	5.000,00		
1.1.3.2.1.00.1.1.03.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Vincular	5.000,00		
1.1.3.2.1.00.1.1.03.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Vincular	5.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.391.000,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		4.789.000,00	
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	4.789.000,00		
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	4.185.000,00		do a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Pú
		4.185.000,00		

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAPANDUVA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SI	4.185.000,00	Fundo a Fundo - Principal	
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Atenção Basica - PAB	2.500.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Atenção Basica - ACS	600.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.07.00.00	Atenção Basica - Outras Transferencias	100.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.08.00.00	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hos	800.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.09.00.00	Vigilância em Saúde	85.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.10.00.00	Assistência Farmacêutica	100.000,00		
4.1.7.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	604.000,00		
4.1.7.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	604.000,00		
4.1.7.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único	604.000,00	JS - Principal	
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		602.000,00	
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/M	602.000,00		
4.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saú	602.000,00	Fundo a Fundo	
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Sai	602.000,00	Fundo a Fundo	
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Si	602.000,00	Fundo a Fundo - Principal	
4.2.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			100.000,00
4.2.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		100.000,00	
4.2.4.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		100.000,00	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União	100.000,00		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	100.000,00		
4.2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único d	100.000,00		
4.2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único	100.000,00	S - Principal	
	Total das receitas:			5.511.000,00
	Total por entidade:			5.511.000,00
Entidade: 5 - IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANDUVA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			4.816.000,00
4.1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições		1.950.000,00	
4.1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.950.000,00	
4.1.2.1.0.04.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RF	1.950.000,00		
4.1.2.1.0.04.2.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	1.940.000,00		
4.1.2.1.0.04.2.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	1.940.000,00		
4.1.2.1.0.04.3.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS	10.000,00		
4.1.2.1.0.04.3.1.00.00.00	Contribuição do Servidor Inativo para o RPPS - Principal	10.000,00		
4.1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		2.836.000,00	
4.1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		2.836.000,00	
4.1.3.2.1.0.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	2.836.000,00		
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdênc	2.836.000,00	S	
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdêr	2.836.000,00	S - Principal	
4.1.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		30.000,00	
4.1.9.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		30.000,00	
4.1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regime	30.000,00	Previdência dos Servidores	
4.1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regim	30.000,00	Previdência dos Servidores	
4.1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regi	30.000,00	Previdência dos Servidores - Principal	
4.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			4.234.000,00
4.7.2.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		3.910.000,00	
4.7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTARIAS		3.910.000,00	
4.7.2.1.0.29.0.0.00.00.00	Contrib. Previd. do Regime Próprio - Intra-Orçam.	3.910.000,00		
4.7.2.1.0.29.0.1.00.00.00	Contrib. Patr. Servi. Ativo Civil-Intra-Orçam.	3.000.000,00		
4.7.2.1.0.29.0.2.00.00.00	Contribuição Previdenc. para amortização do Déficit Atuarial	710.000,00		
4.7.2.1.0.29.0.3.00.00.00	Contr. Previd. em Regime de Parcelamento de Débitos	200.000,00		
4.7.3.0.0.0.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		24.000,00	

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPANDUVA

Página: 6/6
 Data: 28/08/2020

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 30/08/2020 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 5 - IPREPAV-INST PREV SOCIAL DE SERV MUN DE PAPANDUVA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.7.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Imobiliarias		24.000,00	
4.7.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Aluguéis	24.000,00		
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		300.000,00	
4.7.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora		300.000,00	
4.7.9.1.2.00.0.0.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Parcelamentos	300.000,00		
			Total das receitas:	9.050.000,00
			Total por entidade:	9.050.000,00
Entidade: 6 - SAMAE - SERV. AUT. MUN. DE AGUA E ESGOTO				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS			
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			2.305.000,00
4.1.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		10.000,00	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		10.000,00	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal Rec. Proj	10.000,00		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		2.295.000,00	
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		2.295.000,00	
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.295.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.295.000,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.295.000,00		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			10.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		10.000,00	
4.2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		10.000,00	
4.2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	10.000,00		
4.2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federa	10.000,00		
4.2.4.2.8.10.5.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progr	10.000,00		
4.2.4.2.8.10.5.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Progr	10.000,00		
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIAS			30.000,00
4.7.6.0.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTARIAS		30.000,00	
4.7.6.1.0.00.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTARIAS		30.000,00	
4.7.6.1.0.01.0.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTARIAS	30.000,00		
4.7.6.1.0.01.1.0.00.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS INTRA-ORÇAMENTARIAS	30.000,00		
4.7.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviço de Distribuição - Órgão Plublico Municipal	30.000,00		
			Total das receitas:	2.345.000,00
			Total por entidade:	2.345.000,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das receitas:				70.000.000,00
Total geral:				70.000.000,00